



GUIA

BR

2011

ESTA
PUBLICAÇÃO
FOI EDITADA
EM PARCERIA
POR:

SindusCon  SP
o Sindicato da Construção

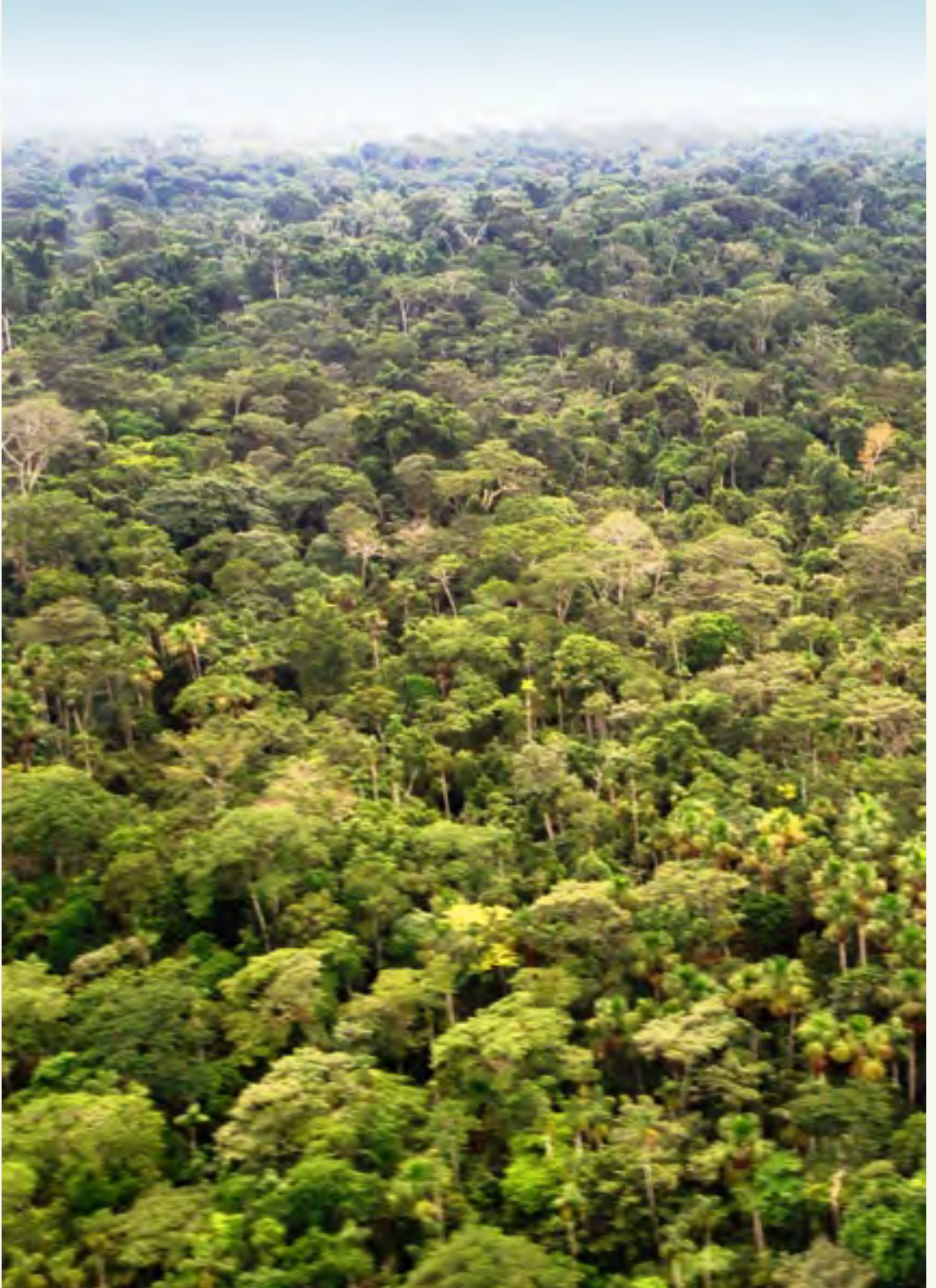
Produção sustentável

Aquisição responsável de madeira na construção civil

Guia prático para as construtoras







SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	8
<i>Estrutura do Programa</i>	8
<i>Lições Aprendidas</i>	11
Passo a passo	15
Depoimentos	43
<i>WWF-Brasil</i>	43
<i>SindusCon-SP</i>	51
<i>Participantes</i>	54
Referências	67



O manejo florestal madeireiro segue rigorosos padrões de sustentabilidade socioambiental

APRESENTAÇÃO

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), por meio do COMASP – Comitê de Meio Ambiente do SindusCon-SP, e o WWF-

Brasil, têm a satisfação de, por meio deste Guia, oferecer ao setor da construção civil, às organizações da sociedade civil e do setor privado, e aos interessados e estudiosos do tema, novos subsídios para ajudar a entender a importância da utilização cada vez maior da madeira legal nas edificações do País. Outro objetivo é mostrar o caminho de como as empresas de construção civil podem garantir a aquisição de madeira de procedência legal e viabilizar a aquisição de madeira certificada.

Esta publicação vem somar-se a duas outras que abordam temas complementares: a segunda edição do “Manual Madeira: Uso Sustentável na Construção Civil” e o “Guia Seja Legal: Boas Práticas Para Manter a Madeira Ilegal Fora de Seus Negócios” – apresentadas durante a divulgação do Programa Madeira É Legal¹, em março de 2009. Juntas, as três compõem uma trilogia sobre o uso sustentável da madeira.

De acordo com o Madeira É Legal, entidades do setor produtivo devem capacitar as empresas para as boas práticas. Em função disso, o SindusCon-SP e o WWF-Brasil uniram-se para elaborar uma metodologia de treinamento e que resultou no Programa Aquisição Responsável de Madeira na Construção Civil. Participaram da turma piloto do Programa as construtoras associadas do SindusCon-SP.

Barbara Engenharia e Construtora, Construtora Tarjab, DMO Engenharia & Empreendimentos, INmax Tecnologia de Construção e Tecnisa Engenharia e Comércio, além da convidada EBM Incorporações, com sede na cidade de Goiânia.

As construtoras da turma piloto ingressaram na rede mundial GFTN (Global Forest & Trade Network, ou Rede Global de Floresta e Comércio, em português), da qual participam as empresas que se preocupam em combater a exploração ilegal de madeira. A associação à GFTN representa outro ganho para as empresas, já que podem associar sua marca a práticas socioambientais reconhecidas internacionalmente. Atualmente, a Rede GFTN tem entre seus membros quase 400 empresas, que atuam em cerca de 40 países produtores e consumidores na Europa, Ásia, África e Américas.

1. O Programa Madeira É Legal tem como objetivo incentivar e promover o uso da madeira de origem legal e certificada na construção civil no Estado e no Município de São Paulo, por meio da cooperação técnica e institucional entre as partes para viabilizar, de forma objetiva e transparente, a adoção de um conjunto de ações que garantam a consolidação do Programa.

O objetivo deste guia é disseminar boas práticas e informações voltadas para processos produtivos eficientes e sustentáveis

A finalização da primeira turma também está na origem da elaboração deste guia orientativo, cujos objetivos são o de disseminar boas práticas e informações voltadas para processos produtivos eficientes e sustentáveis. Na Introdução, são apresentadas a estruturação do Programa e algumas das lições aprendidas. No capítulo Passo a Passo, encontra-se o roteiro para a aquisição responsável e, no capítulo Depoimentos, os relatos dos participantes.

O formato perguntas e respostas do Guia busca tornar mais dinâmica e prazerosa a leitura.

400

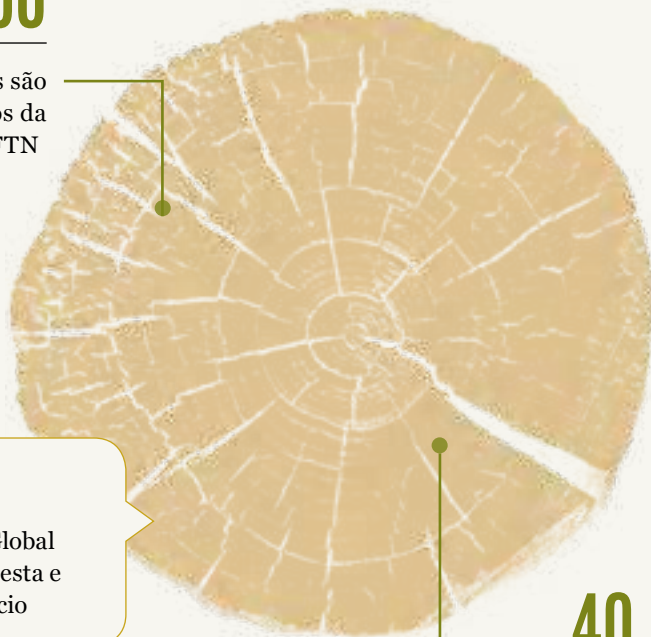
empresas são membros da Rede GFTN

GFTN

Rede Global de Floresta e Comércio

40

Número de países produtores e consumidores onde as empresas membro atuam





A atividade madeireira ilegal desmata as florestas e prejudica as comunidades locais

INTRODUÇÃO

O Programa Aquisição Responsável de Madeira na Construção Civil busca

orientar as construtoras sobre a melhor forma de cumprir a legislação ambiental com relação à compra e à utilização da madeira e de produtos madeireiros, bem como criar mecanismos que evitem a aquisição de madeira de origem ilegal ou predatória. A meta maior é substituir gradativamente o uso de madeira legal pela certificada.

O Programa é composto por módulos no formato de exposição de conteúdo, auditorias e visitas presenciais na empresa. Nos encontros da turma piloto participaram como palestrantes representantes da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, do Ibama, IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo e do Sindimasp – Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo, todos contribuindo com informações importantes e atualizadas. As auditorias foram feitas pelo WWF-Brasil e pelo Imaflora e a coordenação do Programa coube ao WWF-Brasil e ao COMASP – Comitê de Meio Ambiente do SindusCon-SP.

Estrutura do Programa

MÓDULO 1 » Introdução

OBJETIVO: Esse módulo procura apresentar para as empresas os detalhes do Programa voltado para compradores de madeira. Entre os pontos principais dessa apresentação estão:

- O que é madeira legal;
- Quais os objetivos do Programa;
- Importância da construção civil para a indústria madeireira e preservação da floresta;
- Como identificar a madeira ilegal;
- Categorias (ambientais) de madeiras;
- Como calcular o risco de um fornecedor vender madeira ilegal;
- Apresentação do processo de auditoria.

CERTIFICAÇÃO FSC

Quando a madeira é bem manejada, as legislações fiscal e trabalhistas são respeitadas pelas empresas que fazem parte da cadeia produtiva



MÓDULO 2 » *O papel do Governo*

OBJETIVO: Esse módulo informa sobre as ações governamentais para o combate à comercialização de madeira ilegal e orienta o atendimento dos requisitos legais

- Apresentação do sistema de controle no Estado de São Paulo visando a coibir a entrada, comercialização e o uso de madeira ilegal;
- Apresentação do sistema DOF e visão geral dos sistemas estaduais;
- Como evitar o consumo de madeira ilegal;
- Apresentação dos principais pontos da regulamentação que as empresas devem atender, entre eles o cadastramento no Ibama.

MÓDULO 3 » *A certificação como ferramenta de mercado*

OBJETIVO: Apresentar as oportunidades de diferenciação de mercado proporcionadas pela certificação

- garantia de atendimento a requisitos legais;
- processo FSC (Conselho de Manejo Florestal) de certificação de empreendimentos;
- interface com demais processos de certificação ambiental de edifícios;
- orientação para uso das ferramentas de comunicação da rede WWF-GFTN para divulgação ao mercado e clientes da atuação responsável das empresas.

MÓDULO 4 » *Lições Aprendidas*

OBJETIVO: Apresentação dos resultados obtidos pelas empresas visando à troca de experiências

- Avaliação do perfil dos fornecedores e da origem da madeira antes e depois do Programa;
- Desafios e oportunidades futuras.

Lições aprendidas

Perfil de consumo de madeira na construção civil

15%
DA MADEIRA
AMAZÔNICA É
CONSUMIDA NO
ESTADO DE SÃO
PAULO

De acordo com o WWF-Brasil, o Estado de São Paulo consome 15% da madeira amazônica e, deste total, 70% é utilizada na construção civil. Com o levantamento nas empresas que participaram do Programa, verificou-se que em um ano (2009-2010) as seis construtoras consumiram 17.997,07 m³ de madeira, sendo que 14.535,34 m³ (79,74%) correspondem a madeira oriunda de reflorestamentos (pinus e eucalipto) e 19,23% a madeira tropical, ou 3.461,73 m³, oriunda da floresta Amazônica (Gráfico 1). O levantamento foi feito considerando os dados de obras de edifícios (múltiplos andares) residenciais e comerciais.

70%
DESTE TOTAL
É UTILIZADA NA
CONSTRUÇÃO CIVIL

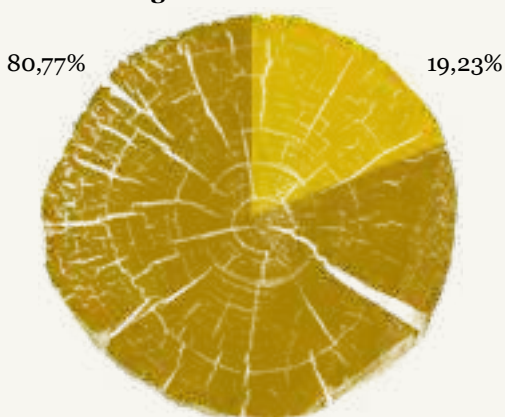
O gráfico 1 mostra uma realidade já consolidada no setor da construção civil: a da substituição da madeira nativa por madeira de reflorestamento. Mais barata, com frete menor e aparentemente com menos problemas de legalidade, a madeira de reflorestamento tem sido a alternativa encontrada pelas construtoras para suprir a demanda crescente por madeira, principalmente, nas primeiras fases da obra as fases de fundações e formas para estruturas em concreto armado.

Gráfico 1. Madeira consumida pelas construtoras, por tipo de floresta de origem.

Uso de madeira
Tipo de floresta

Nativas ●

Reflorestamento ●



Entretanto, nota-se que, apesar de a madeira ter um risco menor de ser produzida de forma ilegal, esse risco ainda existe. Não é incomum encontrar plantios de pinus e eucalipto dentro de áreas de preservação permanente e de reserva legal. Além disso, reflorestamentos utilizam produtos químicos controlados (herbicidas, formicidas etc.), que se forem utilizados indiscriminadamente, podem causar um impacto negativo sobre a biodiversidade e sobre rios e lençóis freáticos.



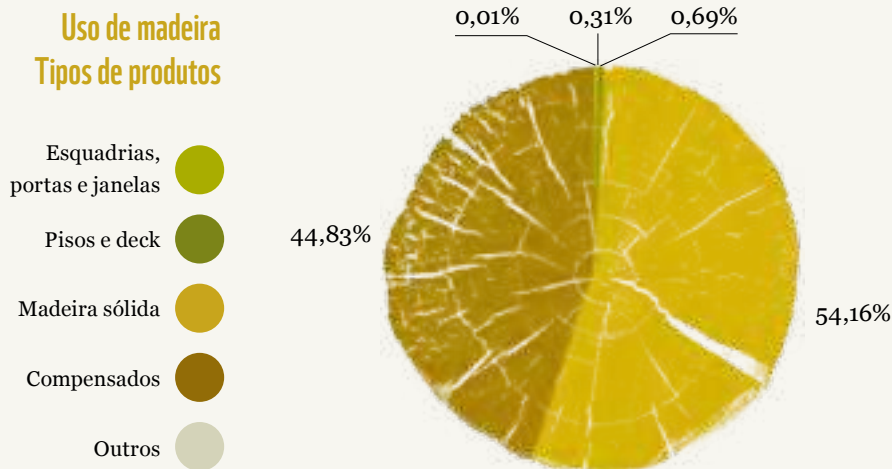
99%

DA UTILIZAÇÃO
DA MADEIRA ESTÁ
CONCENTRADA
EM PRODUTOS
DE MENOR VALOR
AGREGADO

Esses são alguns exemplos que mostram a necessidade de a construtora realmente ter o controle da origem da madeira, independente dessa madeira ser de florestas nativas ou plantadas.

Uma análise do tipo de madeira utilizado indica que cerca de 54% da madeira utilizada é sólida na forma de caibros, ripas, sarrafos, vigas, entre outros. Compensados (resinados, plastificados etc.) representaram em torno de 45% do total utilizado. Com isso, pode-se dizer que grande parte do consumo está concentrada nos produtos de menor valor agregado, sendo que produtos como pisos, decking, portas, janelas, batentes e móveis/playgrounds representaram aproximadamente 1% em volume do total de madeira consumido pelas construtoras (Gráfico 2).

Gráfico 2. Consumo de madeira pelas construtoras participantes, por tipo de produto.



Aquisição da Madeira

Apesar das empresas possuírem sistema de gestão da qualidade e, portanto, regras estipuladas para aquisição de materiais de maior impacto nas obras, o resultado mostra que, antes de entrarem no programa os controles existentes não eram adequados para verificar a origem da madeira e garantir assim, a aquisição de madeira somente de origem legal e, quando possível, certificada.

Num primeiro momento, as empresas se mostraram preocupadas com a capacidade de seus fornecedores atenderem a demanda por produtos de origem legal e certificada, e se os custos seriam viáveis. Boas surpresas foram encontradas, alguns produtos disponíveis no mercado, como certos tipos de chapas e portas, já possuíam certificação e competem em igualdade de preços com os demais. Mas também foi detectado que o mercado fornecedor precisa se adaptar a esta nova tendência de consumo, é necessário ampliar a oferta de produtos.



Num primeiro momento, as empresas se mostraram preocupadas com a capacidade de seus fornecedores atenderem a demanda por produtos de origem legal e certificada, e se os custos seriam viáveis.

Outra preocupação relevante foi a da correta especificação do produto, como especificar o melhor tipo de madeira para determinada aplicação? O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) realizou uma palestra na qual as empresas puderam aprender um pouco mais sobre as espécies de madeira nativa e receberam dicas importantes para evitar que recebam uma madeira diferente da que precisam nas obras. As orientações abordaram desde o momento do projeto e especificação, passando por aquisição, verificação da nota fiscal e recebimento na obra.

Veja no capítulo Depoimentos os relatos de quem participou do Programa.



A madeira que tem o selo do Conselho de Manejo Florestal (FSC) é garantida desde sua origem até o ponto de venda

PASSO a PASSO

01 | O que é a Rede Global de Floresta e Comércio (GFTN, na sigla em inglês)?

A Rede Global de Floresta e Comércio, conhecida pela sigla GFTN (Global Forest & Trade Network), é o resultado de uma parceria que reúne um consórcio de organizações não-governamentais lideradas pela Rede WWF, empresas e comunidades. O objetivo demonstrar liderança e implementar melhores práticas e atuação responsável nas áreas de manejo e comércio florestal. Ao facilitar links de mercado entre empresas responsáveis, cria condições de mercado que ajudam a conservar essas florestas, ao mesmo tempo em que proporciona benefícios sociais e econômicos para os empresários e as famílias e comunidades que delas dependem. A GFTN nasceu em 1991, na Inglaterra, a partir da iniciativa de empresas britânicas que se comprometeram com a compra de produtos madeireiros oriundos de florestas bem manejadas e, assim, fundaram o primeiro grupo da rede, conhecido pelo nome 95+Group.

02 | Em que consistem a exploração e o comércio ilegal de madeira?

A exploração ilegal refere-se à madeira extraída ou removida sem licença exigida ou em desacordo com uma licença ou lei de exploração. Inclui-se aqui a madeira roubada. Já o comércio ilegal diz respeito à madeira ou ao produto contendo madeira, que tenha sido comprada, vendida, exportada ou importada e processada em desacordo com as leis ou tratados internacionais como, por exemplo, a Convenção sobre Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (CITES).

03 | Quais os impactos negativos da exploração ilegal de madeira?

Existem implicações ambientais, sociais e econômicas graves:

Ambientais: a exploração ilegal de madeira e o desmatamento estão diretamente associados. O lucro da venda de madeira ilegal geralmente financia o desmatamento, a ocupação desordenada e

Dos 100 municípios com maiores índices de desflorestamento, 61 estão entre os que apresentam as maiores taxas de assassinatos no Brasil.

as queimadas. Estas contribuem para a liberação de CO₂ na atmosfera, agravando o quadro de mudanças climáticas. Também intensifica à exaustão a exploração sobre poucas espécies de alto valor.

Sociais: a exploração de madeira ilegal estimula corrupção, práticas ilegais e violência. Dos 100 municípios com maiores índices de desflorestamento, 61 estão entre os que apresentam as maiores taxas de assassinatos no Brasil.

Econômicas: a exploração ilegal de madeira impede a existência

de empreendimentos sérios, pois gera concorrência desleal, desrespeito às leis trabalhistas por estimular o trabalho semiescravo, além de perdas de milhões de reais em arrecadação para municípios, estados e União.

04 | Que tipo de consequências sofrem as empresas que compram madeira ilegal?

As empresas expõem-se de forma negativa para o mercado e para a sociedade, com prejuízos para a sua imagem, com risco de perda de contratos junto a clientes. Além disso, as novas legislações que estão sendo aprovadas, como o Cadmadeira em São Paulo, impossibilitam empresas que não forem capazes de provar a legalidade da madeira, de entrar como fornecedores (diretos ou indiretos) em contratos governamentais.

05 | A ilegalidade também tem relação com a qualidade do produto?

Sem dúvida. Quando um comprador solicita de um fornecedor madeira de origem legal, está pedindo uma matéria-prima com uma característica diferenciada dos padrões convencionais: a legalidade comprovada. A madeira só pode receber este atributo a partir da comprovação da legalidade na floresta de origem. E só poderá manter essa qualidade legal se não for misturada com madeira ilegal durante todo o trajeto pela cadeia de processamento e comercialização.

06 | Qual a diferença entre madeira legal e madeira certificada?

A madeira legal é aquela que cumpre todos os requisitos previstos na lei quanto à documentação (emitida pelo órgão ambiental federal ou estadual) e pode vir tanto de manejo florestal como de desmatamento, desde que autorizado pelos órgãos ambientais; já a madeira certificada é aquela que não só tem a documentação de acordo com a lei, mas também que não degrada o meio ambiente e que contribui para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais. Para que isso aconteça, o processo de certificação deve assegurar a manutenção da floresta, por meio do manejo florestal, previsto em lei, bem como o cumprimento da legislação trabalhista e a viabilidade econômica da atividade em longo prazo. Na exploração racional das florestas há menos desperdício e é possível lucrar com a floresta por mais tempo.

07 | Como e onde a madeira pode ser usada na construção civil?

É importante utilizar as peças de acordo com o projeto e de forma a evitar perda com cortes desnecessários. As construtoras devem, também, verificar sempre a possibilidade de reuso das peças. *Construção pesada externa*: as peças de madeira serrada podem ser usadas para estacas marítimas, obras imersas, postes, estacas, escoras e dormentes, estruturas pesadas, torres de observação, vigamentos, tendo como referência a madeira de angico preto. *Construção pesada interna*: vigas, caibros, pranchas e tábuas utilizadas em estruturas de cobertura. *Construção leve externa e interna estrutural*: reúne as peças serradas na forma de tábuas e pontaltes empregados em usos temporários (andaimes, escoramentos e fôrmas para concreto) e as ripas e caibros utilizadas em partes secundárias de estruturas de cobertura.

08 | Como evitar o comércio de madeira ilegal?

O modo mais simples é comprar e vender somente madeira com certificação de origem. O comprador deve sempre ter em mente duas perguntas: 1) Esta madeira é de origem legal? 2) Como esta madeira chegou aqui? No primeiro caso, a pergunta implica saber de qual floresta aquela madeira é proveniente. No segundo, o que se pretende é saber se a qualidade e o rastreamento da madeira foram



ILEGALIDADE

Ao adquirir madeira de procedência desconhecida, você pode estar contribuindo para a destruição da Amazônia



eficientes o bastante para garantir que nenhuma madeira ilegal tenha sido introduzida e sua legalidade não tenha se diluído até o momento em que chega à empresa ou, no caso de órgão público, ao processo de compra.

09 | Que atitudes uma empresa deve adotar em relação à compra de madeira?

Basicamente, duas. Em primeiro lugar – quando possível –, só comprar madeira que tenha sido certificada, de origem de florestas

A melhor alternativa à ilegalidade é a aquisição de madeira proveniente de empresas certificadas, uma vez que a verificação de legalidade é parte das regras (padrões) e do processo de certificação.

bem manejadas. A melhor alternativa à ilegalidade é a aquisição de madeira proveniente de empresas certificadas, uma vez que a verificação de legalidade é parte das regras (padrões) e do processo de certificação. Praticamente todos os padrões de certificação florestal exigem que verificadores independentes confirmem que o manejo florestal é legal. Atualmente, sete certificadoras credenciadas pelo Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC Brasil) atuam no País: Associação Portuguesa de Certificação (Apcer Brasil), Bureau Veritas Certification, Instituto de Mercado Ecológico (IMO), Programa Smart Wood (Rainforest Alliance), SGS ICS Certificadora Ltda., SCS Sysflor e

Control Union Certifications (Skal International). Para informações mais detalhadas acessar o site www.fsc.org.br. E o segundo passo é definir e adotar uma política corporativa de compra de madeira.

10 | Existe um conjunto estabelecido de ações que façam parte dessa política?

Não existem ações definidas que sejam consideradas certas, erradas ou perfeitas para se alcançar um padrão de compra mais responsável de produtos florestais. Entretanto, uma política corporativa deverá estar alinhada a objetivos SMART (sigla em inglês), ou seja: específicos, mensuráveis, realizáveis, realistas e atrelados a um cronograma. É vital que a política de compra de madeira seja do conhecimento dos fornecedores da empresa. Desenvolver essa política em estreita colaboração com eles gera, ainda, a possibilidade de fortalecê-los na direção de uma política de compra responsável.

11 | Essa política deve ser implantada mesmo em um cenário de intensa ilegalidade?

Em algumas regiões do País, a perspectiva de uma maior fiscalização e de uma ação mais eficiente do poder público – leia-se governança – no combate ao comércio ilegal de produtos florestais ainda é distante, mesmo onde haja desejo político para mudança. Assim, na fase de transição, os compradores podem contribuir significativamente para a melhoria dessa governança, firmando contratos com empresas legais que tentam fazer um bom trabalho mesmo sob condições difíceis. Isto ajuda a manter os “bons” operadores envolvidos. É uma maneira mais positiva e eficiente do que boicotar todos os negócios de um estado ou pólo madeireiro.

12 | Onde obter mais informações sobre a implantação de uma política de compras?

Uma das alternativas é recorrer ao Guia GFTN/WWF (sigla em inglês para Rede de Floresta e Comércio do WWF) de Compra Responsável de Produtos Florestais (acessível no site wwf.org.br). A publicação descreve uma abordagem progressiva bem estabelecida, que começa com a formulação da política de compra. A abordagem progressiva é uma prática bem fundamentada, que leva em consideração as realidades comerciais por meio da eliminação gradual da compra de produtos florestais de origens potencialmente ilegais. É um passo a passo que ajuda as empresas que não têm ideia da origem da madeira que consomem, a implantarem um sistema de substituição gradual da madeira de origem desconhecida (ilegal) por madeira de origem legal e certificada.

13 | Quais os sistemas de certificação existentes no Brasil?

Os dois sistemas de verificação do manejo florestal presentes no Brasil são o Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC Brasil) e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor – Brasil). Ambos verificam o direito legal para exploração da madeira, alcançam o rastreamento por meio de um sistema de cadeia de custódia, permitem reivindicações de percentual. O FSC Brasil requer exclusão de material não-certificado e verificação de sistemas para controlar material não-certificado; o Cerflor – Brasil, não. O FSC Brasil possui alto valor em termos de verificação legal – ou seja, não é necessária verificação extra relacionada à legalidade. Já

no caso do Cerflor – Brasil é necessária uma verificação extra, quando o produto contém matéria-prima certificada e não-certificada.

14 | Como eliminar ou reduzir a possibilidade de lidar com fornecedores de risco?

Por meio da adoção e do cumprimento de quatro etapas básicas:

- 1) identificar fornecedores de risco;
- 2) selecionar uma abordagem de verificação;
- 3) fazer indagações adicionais quando necessário;
- 4) melhorar o rastreamento e verificar a legalidade.

14.1 identificar fornecedores de risco

Esse processo pode ser feito por meio de uma avaliação de risco. O método é usado para estimar a probabilidade de que um produto não-certificado, de um determinado fornecedor, contenha madeira de origem ilegal. A avaliação consiste em:

a) pedir aos fornecedores que respondam a um questionário distribuído pela empresa

Estratégias fundamentadas em experiências práticas que podem contribuir para que os questionários sejam respondidos e devolvidos:

- Contate os fornecedores com antecedência;
- Envie o questionário como uma carta;
- Aguarde de dois a três meses para que o fornecedor responda o questionário;
- Estabeleça um prazo;
- Enfatize que o fornecedor precisa proporcionar provas objetivas;
- Assegure que o fabricante esteja respondendo às perguntas;
- Assegure que todas as unidades de manejo florestal sejam identificadas;
- Analise as respostas devolvidas por meio de tabelas de cenários (ver publicação Seja Legal);

b) analisar as respostas por meio de tabelas e estabelecimento de cenários

- O risco do comércio de madeira ilegal pode ser dividido em dois tópicos principais:
- Atitude da empresa fornecedora;
- Complexidade da cadeia de custódia.

c) retorno aos fornecedores e monitoramento da melhoria contínua

Alguns fornecedores podem ser classificados, na avaliação inicial, como de alto risco em termos de fornecimento de madeira ilegal. Porém, a qualificação de suas práticas pode levar a uma melhoria na avaliação de risco.

d) gerenciamento de dados

Duas ferramentas proporcionam ajuda a esta tarefa. A rede GFTN/WWF desenvolveu um pacote de software para empresas associadas que permite rastrear suas fontes e possibilita relatórios simplificados para a GFTN e para equipes internas (o software – em inglês – está disponível para os associados da Rede GFTN no Brasil). Outra opção é o Track Records (www.trackrecordglobal.com), que oferece recursos via internet para avaliação de fornecedores. A empresa trabalha para os membros da Federação de Comércio de Madeira do Reino Unido, signatários da política de compra responsável da entidade britânica. A Track Records cobra de acordo com o número de fornecedores avaliados.

A fiscalização é fundamental para coibir a comercialização de madeira de origem ilegal

14.2 Selecionar uma abordagem de verificação

Quanto maior o risco de que o fornecedor esteja comercializando madeira ilegal, mais intensos serão os processos de verificação



CAROLINA REIS/IGVCS

exigidos para que se mantenha a legalidade da cadeia de custódia. A Rede GFTN/WWF desenvolveu dois níveis de verificação de legalidade: os fornecedores na categoria de baixo risco (de acordo com a avaliação de risco) podem ser verificados usando a abordagem de *origem autorizada e conhecida*. Fontes de alto risco requerem um nível de escrutínio mais elevado, como aquele definido sob a abordagem *madeira legal verificada*.

Origem autorizada conhecida

A categoria origem autorizada e conhecida requer a garantia de que a madeira seja oriunda de uma unidade de manejo florestal sobre a qual a entidade que realiza a exploração detinha o direito legal. Para esta categoria, a Rede GFTN/WWF recomenda que os compradores façam indagações criteriosas. Por exemplo, uma madeira com nota fiscal e documento de origem florestal (DOF) emitido pelo depósito de madeira não garante a origem, pois com esses dois documentos não é possível rastrear a madeira até sua origem. É necessário ter toda a cadeia de DOFs emitidos, desde a floresta até o usuário final (uma construtora, por exemplo) para que se tenha garantia dessa origem.

Madeira legal verificada

- Esta categoria requer que o comprador obtenha provas concretas de que a entidade que realizou a exploração detinha este direito legal. Além disto, também averigua se a empresa ou comunidade estava em conformidade com a lei ao extrair a madeira e que esta foi legalmente comercializada. Pode requerer, ainda, um exame detalhado do rastreamento. Para esta categoria, a Rede GFTN/WWF recomenda que os compradores exijam o nível de verificação que abranja:
- Uma auditoria independente que confirme que a madeira de determinado produto tenha sido
- legalmente explorada e comercializada incluindo o pagamento de todas as taxas e impostos;
- Uma auditoria independente que confirme a integridade da documentação de rastreamento e controle. Ou seja, que uma organização verificadora independente declare que nenhuma madeira ilegal esteja entrando na cadeia de custódia após a verificação.

■ 14.3 Fazer indagações adicionais quando necessário

É provável que aqueles fornecedores classificados pela avaliação do questionário como de alto risco não tenham proporcionado suficiente evidência de apoio. Sendo assim, o questionário, se devolvido, será em grande parte uma declaração pessoal. Será necessário pedir ao fornecedor que proporcione mais evidência ou mesmo investigar a origem da madeira diretamente. Seguem algumas dúvidas comuns que surgem quando os fornecedores são questionados sobre compras de produtos florestais e sugestões de como lidar com eles.

Quanto maior o risco de que o fornecedor esteja comercializando madeira ilegal, mais intensos serão os processos de verificação exigidos para que se mantenha a legalidade da cadeia de custódia.

Fornecedor não proporcionou informação

Lacunas fundamentais nos dados tornam difícil qualquer forma de avaliação. Fale com o fornecedor e descubra porque não pôde ou não proporcionou os dados pedidos. Se o fornecedor não tiver a perícia técnica, peça para requisitar aos próprios fornecedores os dados que faltam. Entre em acordo sobre qual a data em que os dados deverão ser enviados;

Fornecedor não entendeu uma pergunta

É necessário fazer contato com o fornecedor e explicar porque estão sendo feitas as perguntas e quais as respostas necessárias;

Fornecedor se recusa a responder o questionário

O fornecedor pode se recusar a responder o questionário ou a proporcionar dados. A falta de recursos é uma desculpa comum, bem como a ‘política da empresa’. É necessário explicar que o procedimento é adotado com todos os fornecedores, habitualmente. Pequenos fornecedores podem ter preocupações genuínas sobre comprometimento de tempo e recursos para gerar dados; nestas circunstâncias, pode-se aceitar que os dados sejam proporcionados em pequenos segmentos, de acordo com um período de tempo previamente definido. Já os fornecedores que continuarem evitando a entrega dos dados devem receber um ultimato e, após o não-cumprimento, deve-se removê-los da cadeia de custódia. Entretanto,



A principal destinação da madeira tropical é a construção civil

este seria um último recurso e a intervenção da gerência ou de um administrador sênior em ambos os lados poderá ser útil para manter o diálogo e evitar ações mais drásticas;

Preocupações com a confidencialidade

Em algumas indústrias, são comuns preocupações quanto à confidencialidade em relação à

cadeia de custódia. Isto pode ser superado de vários modos; por exemplo, por meio de garantia verbal de que os dados serão usados para fins de controle ambiental e de qualidade e não para fins comerciais. Ou, ainda, por meio de um acordo assinado com o fornecedor sobre a confidencialidade das informações cedidas. O fornecimento de dados pode ser feito de modo que as informações exigidas não requeiram a revelação dos nomes dos intermediários comerciais ou processadores. Entretanto, é preferível a obtenção completa de dados e isto poderá acontecer gradativamente como parte de um plano de ação;

Fornecedor 'não se sente responsável'

Alguns fornecedores não se sentem obrigados a responder às exigências de envio de dados à cadeia de custódia. Os argumentos podem variar de uma posição de 'ser muito pequeno para ter qualquer importância' a 'isto não é da sua conta'. Os fornecedores nesta situação deveriam ter uma oportunidade para refletir sobre suas posições. A experiência demonstra que empresas com pouca consideração quanto às expectativas e exigências de seus clientes normalmente não são bem-sucedidas. Se um fornecedor não pode mudar suas opiniões, não deveria estar em sua rede de suprimento.

Fornecedor não pode proporcionar evidência de legalidade

Dependendo do lugar ocupado pelo fornecedor dentro da cadeia de custódia, a obtenção de provas poderá ser difícil. Aqueles elementos que são os elos mais distantes da floresta ou de processadores primários terão maiores dificuldades para obter a documentação exigida. As opções para lidar com esta dificuldade são as seguintes:

1. Conceda ao fornecedor mais tempo para obter os documentos exigidos;
2. Estimule o fornecedor a comprar produtos florestais em áreas menos controversas;
3. Estimule o fornecedor a buscar a certificação independente para seus produtos florestais;e
4. Estimule o fornecedor a obter auditoria independente de verificação legal.

Outras fontes de informação

Para buscar informação adicional sobre um fornecedor ou empresa, deve-se averiguar pendências e infrações com órgãos licenciadores como Ibama e as organizações estaduais de meio ambiente (OEMAs); se possui algum termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público; a situação de registros e pagamentos de impostos junto à Prefeitura e a situação legal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Receita Federal e Justiça do Trabalho.

14.4 Melhorar o rastreamento e verificar a legalidade

O rastreamento da madeira certificada é feito por meio de sistemas de inspeção e verificação da cadeia de custódia, que possibilitam responder facilmente à pergunta de como a matéria-prima teria chegado até a empresa. Madeira e derivados, que supostamente têm origem em uma floresta certificada, mas não possuem certificado atual e confiável da cadeia de custódia, não podem ser considerados certificados. Isto porque a cadeia de custódia foi quebrada e produtos ilegais podem ter sido misturados àqueles com certificação. Um exemplo desse cenário é uma serraria não certificada que compra madeira em toras de uma floresta certificada. Por não estar certificada, a serraria não pode garantir para seus clientes que a madeira que ela está processando e comercializando veio de uma floresta certificada, pois não há auditoria externa para verificar se a empresa possui sistemas de controle internos que garanta essa rastreabilidade.

Madeira e derivados, que supostamente têm origem em uma floresta certificada, mas não possuem certificado atual e confiável da cadeia de custódia, não podem ser considerados certificados

Entende-se por rastreabilidade da cadeia de produção da madeira o processo de práticas sistemáticas de troca de informação entre os diferentes atores que a compõem, desde a origem na floresta até o consumidor final, buscando preservar o atributo ‘legal’ do produto comercializado.

Fornecedores de baixo risco – Estratégias para verificar a legalidade

Fornecedores de baixo risco são aqueles que, muito provavelmente, não fornecerão madeira ilegal. Devem proporcionar os seguintes documentos como evidência de que a madeira em seus produtos é de origem autorizada conhecida:

- Comprovação de um plano de manejo florestal sustentável (PMFS) aprovado;
- Plano Operacional Anual (POA) aprovado;
- Autorização de Exploração (AUTEX) emitida;
- Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal (GF) emitido para o transporte da madeira;
- Evidência do rastreamento completo da cadeia de custódia, do princípio ao fim.

Fornecedores de alto risco – Estratégias para verificar a legalidade

Os fornecedores serão incluídos na categoria de alto risco quando não proporcionarem provas objetivas suficientes que comprovem o distanciamento da madeira ilegal de sua cadeia de custódia. Para este tipo, é possível adotar várias estratégias buscando assegurar que o risco seja reduzido:

a. Garantias do fornecedor

Se um fornecedor não estiver disposto a prestar informações transparentes sobre a rede de suprimento, uma forma de avançar na negociação pode ser a obtenção de uma garantia escrita. Um fornecedor menos comprometido também poderá assinar a garantia, porém existe um risco calculado de que madeiras ilegais que entrem em sua cadeia de custódia não sejam detectadas.

b. Auditorias independentes

Caso não seja possível persuadir o fornecedor a apresentar dados, há soluções alternativas. Uma delas é a de contratar uma organização independente ou de ‘segunda parte’ para colher as informações apropriadas de maneira estritamente confidencial. Isto prevenirá a

revelação de qualquer informação que identifique um elemento da cadeia de custódia. Esta é uma opção mais onerosa, mas poderá ter um bom custo-benefício. Algumas das organizações que realizam auditorias independentes são:

- Global Forest Services: www.gfsinc.biz
- ProForest: www.proforest.org
- Tropical Forest Trust: www.tropicalforesttrust.com

c. Legalidade e auditorias por terceiros

A GFTN/WWF recomenda auditorias independentes de fornecedores de alto risco e as considera um elemento-chave das exigências de verificação para a classificação de madeira legal verificada. A auditoria realizada por terceiros precisa conferir a conformidade legal na floresta e a integridade da cadeia de custódia para assegurar que não exista mistura com madeira ilegal. Dentre as organizações que oferecem esse tipo de verificação, estão:

- Bureau Veritas: www.bureauveritas.com
- Certisource Timber: www.certisource.net
- Imaflora / Rainforest Alliance: www.imaflora.org / www.rainforest-alliance.org
- IMO: www.imocontrol.com.br
- SGS: www.sgs.com
- SKAL: www.controlunion.com
- Soil Association: www.soilassociation.org/forestry

15 | O que é o Cadmadeira e qual a importância desse cadastro?

O Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo (Cadmadeira) é o cadastro das pessoas físicas e jurídicas (empresas) que comercializam produtos e subprodutos da flora nativa brasileira, implementado pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e instituído pelo Decreto Estadual 53.047/08. Estar cadastrado como e regular no Cadmadeira demonstra comprometimento com a responsabilidade ambiental; distingue perante o consumidor as empresas que comercializam madeira de forma responsável; e garante a participação nas compras públicas estaduais. É válido somente para comerciantes localizados no Estado de São Paulo.

Para as obras públicas estaduais é obrigatória a aquisição de madeira em fornecedores cadastrados no Cadmadeira

RASTREABILIDADE

A madeira certificada pelo FSC pode ser rastreada até suas origens, em plena floresta





16 | Como é feito o cadastro das empresas que comercializam madeira no Cadmadeira?

Em duas fases. A primeira depende da regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF; da regularidade com Sistema DOF; da regularidade na Junta Comercial; e da ausência de AIAs (Autos de Infração Ambiental). A segunda fase do cadastro implica a obtenção do Selo Madeira Legal (apenas para pessoas jurídicas com sede ou filial no Estado de São Paulo); manter-se regular no CTF e no Sistema DOF (com os estoques dos pátios atualizados); organizar o pátio por tipo de madeira, tamanho e espécie (vistorias in loco dos técnicos IF/CBRN); e disponibilizar relatório técnico com o resumo das vendas e estoques (notas fiscais e DOFs – discriminação dos produtos e quantidades em metros cúbicos).

17 | O que é o Cadastro Técnico Federal (CTF)?

É o cadastro das pessoas físicas e jurídicas que utilizam recursos naturais ou cuja atividade seja classificada como “potencialmente poluidora” na Tabela de Atividades do Ibama, não tendo relação direta com o simples fato de consumir madeira. A primeira etapa prevê o cadastro do dirigente e da empresa; a segunda, a entrega do relatório e emissão do certificado de regularidade; e a terceira, o cadastro do pátio e homologação.

18 | Todas as construtoras necessitam se cadastrar no Ibama?

Sim, é necessário que todas se cadastrem devido à atividade “obras civis” estar na lista das atividades potencialmente poluidoras do Ibama. No item 22.5 da lista do Ibama está a construção civil. Ali estão listadas todas as atividades e “outras construções”, o que põe todas as construtoras em situação de cadastramento (CTF). O ideal seria o empresário consultar esta lista e ver onde se enquadra.

A construtoras devem ter o Cadastro Técnico Federal desde 2001, de acordo com a Lei.

Este cadastro vale para as construtoras que adquirem, em seu nome, madeira de origem nativa e outros materiais *in natura* como areia e brita. Ou seja, se as notas fiscais são emitidas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da construtora.

No caso de a nota fiscal ser emitida no CNPJ da incorporadora, esta deve se cadastrar da mesma forma que uma construtora.

No caso das SPE – Sociedade Participação Específica, cujo objeto é a realização de um empreendimento imobiliário, a obra deve ser cadastrada no CNPJ da SPE. Lembrar que, neste caso, ao final das obras, deve ser encerrado o cadastro no CTF.

18.1 E em qual atividade devem se cadastrar?

O cadastro deve ser feito nas duas atividades abaixo:

<i>Código</i>	<i>Categoria</i>	<i>Descrição</i>
22-8	Obras Civis	Outras Construções
20-9	Uso Recursos Naturais	Consumidor de Madeira, Lenha ou Carvão Vegetal

Se a construtora possui um depósito central e a partir deste distribui a madeira para suas obras, ela deve se cadastrar na categoria “20.42 – exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais – instalação e manutenção de empreendimentos”.

Se a construtora, ao final da obra, tiver sobra de madeira (sem ser resíduo) e queira transportar para outra obra, deve emitir o DOF.

18.2 Qual o custo desse cadastramento?

No caso da madeira entregue e consumida no mesmo pátio não há custos de cadastro, nem taxas trimestrais (Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental – TCFA).

No caso da madeira ser entregue no depósito central e depois distribuída para as obras deverá pagar a taxa TCFA.

18.3 Por onde começar o cadastro?

Acessar o site do Ibama (www.ibama.gov.br), cadastrar o representante da empresa preencher o Relatório das Atividades (Lei 10.165/2000) e por fim cadastrar um “pátio”(canteiro de obra), cadastrar pelo endereço da obra e homologar o cadastro.

Para cada nova obra é necessária a homologação de um novo pátio.

18.4 Onde homologar os pátios (obras), quando e quais documentos são necessários?

Nas secretarias estaduais do meio ambiente ou quando não, nos Ibamas estaduais. Em caso de dúvidas, consulte o Ibama). No Estado de São Paulo, os serviços relacionados ao Sistema DOF, entre eles o de homologação de pátios podem ser solicitados na Secretaria de Meio Ambiente – SMA através do site <http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal>, Sistema DOF.

A homologação do pátio deve ser feita logo após a obtenção do alvará de execução da obra.

Documentos necessários para homologação de pátio na SMA:

- 1. Caso a pessoa física ou jurídica interessada nunca tenha solicitado um serviço relativo ao Sistema DOF, os documentos encaminhados serão os seguintes:**
 - a. Impressão do requerimento online do SIGAM assinado pelo responsável;
 - b. Impressão do cadastro do pátio no Sistema DOF do Ibama;
 - c. Cópia simples do Contrato Social (última alteração);
 - d. Procuração com firma reconhecida, quando aplicável;
 - e. Cópia simples do CPF e RG de todos os sócios e procurador;
 - f. Cartão de assinatura com firma reconhecida;
 - g. Certificado de Regularidade no CTF do Ibama dentro do prazo de validade;

A madeira ilegal, geralmente, é transportada em condições precárias, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que transitam nas estradas



WWF-BRASIL/BRUNO TAITSON

- h. Inscrição Estadual (DECA) atualizada;
- i. Cartão de CNPJ;
- j. Cópia simples da Licença de Operação – Cetesb, quando exigível;
- k. Relação de maquinário ou declaração de que não possui maquinário;
- l. Declaração de exploração, comercialização, armazenamento e/ou transporte de madeira nativa e/ou exótica (modelo: <http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal/modeloDeclaracaoExploracao.doc>);
- m. Declaração de ausência de madeira nativa armazenada no pátio a ser homologado;
- n. Croqui de localização da empresa (mapa de localização);
- o. Cópia simples da conta de água, luz, telefone ou gás do mês mais recente, cujo endereço seja da sede da empresa;

2. Caso a pessoa física ou jurídica já tenha solicitado algum serviço relativo ao Sistema DOF, ou seja, já tenha um processo aberto para este assunto na SMA, os documentos encaminhados serão os seguintes:

- a. Impressão do requerimento online do SIGAM assinado pelo responsável;
- b. Impressão do cadastro do pátio no Sistema DOF do Ibama;
- c. Relação de maquinário ou declaração de que não possui maquinário;
- d. Declaração de exploração, comercialização, armazenamento e/ou transporte de madeira nativa e/ou exótica (modelo: <http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal/modeloDeclaracaoExploracao.doc>);
- e. Declaração de ausência de madeira nativa armazenada no pátio a ser homologado;
- f. Croqui de localização da empresa (mapa de localização).

19 | O que é o DOF e como é operado?

O DOF (Documento de Origem Florestal) é uma licença obrigatória para o controle e transporte de produtos e subprodutos florestais de origem nativa. É exigido para o controle e transporte de madeiras. Os estados do Pará e Mato Grosso dispõem do sistema Sisflora, que emite guias florestais ao invés do DOF.

As etapas do fluxograma para a obtenção do documento são as seguintes:

1. A construtora realiza o pedido de compra da madeira;

2. O Sistema DOF é uma ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais. Permite a emissão eletrônica do DOF (Documento de Origem Florestal) via internet;

2. O fornecedor agenda a entrega do produto;
3. O fornecedor faz a “oferta do produto” dentro do Sistema DOF²;
4. A construtora analisa a oferta e decide se aprova ou recusa o produto, o “aceite da oferta” deve se feito no Sistema DOF;
5. A madeira é transportada da origem ao destino;
6. A construtora confirma o “recebimento do DOF” (após conferir com o pedido – espécie, tipo e volume) dentro do Sistema, em até 5 dias da data de vencimento do DOF;
7. A construtora deve informar no Sistema DOF a “destinação final” da madeira conforme seu consumo;
8. No caso da madeira ter que ser transportada de um pátio (canteiro de obras) para outro, a construtora deve emitir o DOF dentro do Sistema.

Passos da Construtora no Sistema DOF

Acessar o site do Ibama (www.ibama.gov.br) na página do DOF.

1º passo: aceitar ou recusar a oferta

Na página do DOF (Documento de Origem Florestal):

- Procurar seção *DOF – Transações*;
- Clicar em *Aceitar/Recusar oferta*;
- Conferir atentamente os dados;
- Sempre fazer o cálculo no momento do aceite da oferta (por exemplo: 1.000 metros de cedrinho de 2,3 cm X 30 cm X 2,5 mm a 6,5 mm. Cálculo $1.000 \times 2,5 \times 30 / 10.000 = 6,90$ m³;
- Não esquecer de mencionar o pátio, ou seja, canteiro da obra;
- Clicar em *Aceitar* ou *Recusar*.

Obs: apesar de “aceita” a oferta dentro do Sistema DOF, a construtora poder á cancelar até a emissão do DOF por parte do vendedor/emissor até dusa horas após sua emissão, depois disto somente via solicitação SMA ou IBAMA.

2º passo: confirmação de recebimento

Ainda na página do DOF (Documento de Origem Florestal):

- Procurar novamente seção *DOF – Transações*;
- Clicar em *Confirmar recebimento de produto com DOF*. Uma nova página se abre, intitulada *Recebimento do DOF*;
- Ir à seção *Dados do DOF* e escolher uma das opções. Automaticamente, será carregada uma nova tela em cujo canto



A organização dos pátios madeireiros é verificada nas operações de fiscalização

inferior esquerdo deve ser inserido o número do DOF de 16 dígitos, localizado abaixo do código de barras;

- Em seguida, depois de conferir atentamente os dados informados, clicar na opção *Receber* (ou *Limpar*, se tiver ocorrido erro de preenchimento).

Obs: a construtora deve confirmar o recebimento em até 5 dias da data de vencimento do DOF, após este prazo, o sistema é bloqueado

3º passo: destinação final de produtos

Ainda na página do DOF (Documento de Origem Florestal):

- Procurar novamente seção *DOF – Transações*;
- Clicar em *Destinação final de Produto*. A destinação final de produtos ou subprodutos florestais deve ser informada no sistema sempre que esta acontecer;
- Na *Destinação Final de Produtos Florestais*, o usuário deverá informar o consumo final dos produtos e subprodutos florestais, ou seja, em que categoria de artefatos foi transformada, ou que destinação final tiveram, como “*Uso na Construção Civil*”;
- Ao clicar no link *Destinação Final de Produto*, localizado no quadro *DOF – Transações* aparecerá uma tela denominada *Destinação*;
- No quadro *Dados da Origem*, selecionar o pátio de localização

do produto. No quadro *Detalhes Origem*, aparecerão os dados da origem do produto a ser destinado (pátio);

- No quadro *Material/Produto a ser Destinado*, selecionar o produto a ser destinado e informar a quantidade;
- Selecionar a destinação entre os itens e clicar no botão *Destinar*. Aparecerá então uma mensagem de confirmação. Clicar no botão *OK*. Se a operação for realizada corretamente, aparecerá a mensagem *Destinação feita com sucesso!* Após a *Destinação Final*, o sistema automaticamente irá debitar em seu saldo a quantidade informada.

Obs:

- a. a “destinação final” deve se feita à medida que a madeira é consumida
- b. no caso da destinação da madeira nativa (total ou parcial) do pátio onde foi recebido (local mencionado no DOF) para outro pátio, é necessário que a construtora emita um DOF.

19.1 Que procedimentos administrativos a construtora deve adotar em relação ao DOF?

Disponibilizar na obra o Certificado de Regularidade, o Comprovante de Registro, o folder “Operando CTE/DOF”. Deve também criar um arquivo separado com uma cópia da nota fiscal e do DOF correspondente, A obra receberá uma senha de operação do DOF. Trimestralmente, será enviado por e-mail o Certificado de Regularidade à obra, o qual deverá estar sempre atualizado.

20 | Qual a importância do Relatório de Atividade (Lei 10.165/2000)?

O preenchimento do Relatório de Atividades é obrigatório para todos aqueles que exercem atividades potencialmente poluidoras. O relatório é anual e pode ser preenchido – e entregue – no período entre janeiro e março de cada ano. Todos os relatórios dos anos anteriores até o do ano passado devem ser preenchidos e entregues nos seguintes casos:

- Se sua atividade começou este ano, você deverá entregar o relatório a partir do próximo ano;
- Se sua atividade teve início no ano passado, entregue apenas o relatório correspondente ao ano passado;
- Se sua atividade começou em ano anterior ao ano passado, você

deverá entregar todos os relatórios, desde o do ano de início da atividade até o do ano passado;

- Se o ano de início da atividade for anterior a 2000, então deverão ser entregues apenas os relatórios entre o ano 2000 e o ano passado.

Obs: nas SPEs considere atividade como sendo a obra.

20.1 Como preencher o Relatório “Atividades Lei 10.165”?

Dentro do Sistema CTF, acessar: Relatório » Atividades Lei 10.165. Preencher os itens Matéria-prima, Resíduos Sólidos e, quando aplicável, Certificados Ambientais e/ou Licenças Ambientais.

20.2 Quais produtos devem declarar?

Por enquanto, somente o produto Madeira.

20.3 Como preencher a declaração de Resíduos?

Dentro do Sistema CTF, acessar: Relatório » Atividades Lei 10.165 » Resíduos Sólidos – preencher os dados solicitados

20.4 De quais produtos devem ser informados os resíduos?

Para a homologação do(s) pátios (obras), exige-se o preenchimento de resíduos do produto madeira.

21 | Quais são as possíveis infrações que a construtora pode sofrer durante uma fiscalização?

- a. Identificação, na obra, de espécies que não correspondam ao documento DOF. Precauções: Comprar madeira certificada FSC;
- b. quantidade de madeira na obra ser diferente do saldo do estoque no sistema do Ibama. Precaução: sempre fazer o cálculo no momento do aceite da oferta. Por exemplo: 1.000 m Cedrinho de 2,3 cm x 30 cm x 2,5 m a 6,5 m.
Cálculo: $1000 \times 2,3 \times 30 / 10.000 = 6,900 \text{ m}^3$;
- c. erros no Cadastro Técnico Federal. Os mais comuns são apontamento do porte da empresa, relatórios com produtos faltantes ou inconsistentes, e apontamento correto da atividade;

22 | Qual a importância do Programa Madeira É Legal?

Lançado em março de 2009, o Programa Madeira É Legal é fruto de um protocolo de cooperação assinado entre Prefeitura e Estado

de São Paulo, entidades da construção civil, madeireiras, ONGs e institutos de pesquisa, para eliminar a ilegalidade no segmento de madeira. O programa veio fortalecer as ações voltadas para o uso sustentável da madeira na construção, permitindo maior sinergia entre os envolvidos, além de ampliar a abrangência das iniciativas de uso responsável de madeira no Estado de São Paulo.

23 | Quais foram os signatários do protocolo do Programa Madeira É Legal?

Os governos Estadual e Municipal de São Paulo, o Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas do Estado de São Paulo (SindusCon–SP), a Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP), a Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (ASBEA), o WWF Brasil, a Fundação Getúlio Vargas pelo Centro de Estudos de Sustentabilidade, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, o Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS), o Grupo de Produtores Florestais Certificados na Amazônia (PFCA), o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP), o FSC Brasil (Conselho Brasileiro de Manejo Florestal), a Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo (APEMECC), o Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo (SINDIMASP), a Associação Nacional dos Produtores de Pisos de Madeira (ANPM), o Sindicato da Indústria do Mobiliário de São Paulo (SINDIMOV), a Associação das Empresas de Loteamento

A madeira certificada é transportada de acordo com padrões de segurança mundialmente reconhecidos



WWF-BRASIL/BRUNO TAITSON

e Desenvolvimento Urbano (AELO), a Sociedade Brasileira de Silvicultura (SBS), o Instituto de Engenharia, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI), o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo), o Instituto São Paulo Sustentável (Movimento Nossa São Paulo). O Programa permanece aberto para novas adesões.

24 | O que é o Manual Madeira: Uso Sustentável da Madeira na Construção Civil?

A segunda edição, organizada pelo IPT, SindusCon-SP e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo, destaca a importância da incorporação de espécies madeireiras alternativas ao processo de escolha e especificação da madeira empregada na construção civil. O objetivo é minimizar os impactos ambientais causados pelo uso intensivo e constante de determinadas espécies, e se traduz em importante passo do setor que mais consome este insumo no país para a preservação e a sustentabilidade das florestas brasileiras. O manual amplia o conhecimento de profissionais da construção e de consumidores que buscam informações sobre a madeira, oferecendo espécies alternativas com propriedades semelhantes às das espécies tradicionais e apresentando os novos mecanismos disponíveis no mercado, que garantem ao consumidor a aquisição de uma matéria-prima de origem legal, extraída de maneira responsável e não-predatória.

25 | Em que consiste o Guia Seja Legal: Boas Práticas Para Manter a Madeira Ilegal Fora de Seus Negócios?

Organizada pelo WWF-Brasil, a publicação destina-se a empresários, consumidores e formuladores de políticas públicas, com orientações para eliminar a ilegalidade na cadeia da madeira, buscando subsídios para que se adote o consumo de produtos com a certificação FSC (Conselho de Manejo Florestal). Mostra os impactos negativos e as implicações sociais, ambientais e econômicas no consumo da madeira ilegal, com dicas para minimizar os riscos de se comprar madeira ilegal.



Com a certificação, cada peça recebe uma numeração que permite identificar origem, espécie madeireira e outras informações



DEPOIMENTOS

WWF-BRASIL

Estevão do Prado Braga

Engenheiro Florestal – WWF-Brasil. Coordenador da Turma Piloto Programa Aquisição Responsável da Madeira na Construção Civil

O que levou o WWF-Brasil a engajar-se no processo de certificação de madeira e a desenvolver esse trabalho de conscientização com as construtoras?

Estevão Braga » Historicamente, o WWF tem um envolvimento muito ativo com a certificação da madeira e o manejo das florestas. A floresta é um dos alvos prioritários do WWF, se considerarmos em termos de conservação. Isso naturalmente tem que acontecer, já que as florestas cobrem, aproximadamente, 1/3 do globo terrestre. Em paralelo, somos uma das entidades que atuou mais fortemente na criação do Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council – FSC, da sigla em inglês), em 1990, e que culminou na criação da certificação do FSC, no final de 1993. Então, falamos de quase 18 anos de envolvimento nesta questão da certificação.

A estratégia do WWF tem como ponto central uma rede chamada Rede Global de Floresta e Comércio (GFTN, sigla em inglês para Global Forest and Trade Network), comemora 20 anos em 2011. Trata-se de uma rede que, basicamente, trabalha com empresas e comunidades que produzem madeira em diversos tipos de floresta e, também, com empresas e cooperativas que processam e comercializam madeira até sua chegada ao consumidor final.

A ideia da rede é muito simples: tanto as empresas e comunidades florestais, quanto os processadores e os comerciantes, devem se comprometer com a produção e o consumo de madeira certificada, de forma crescente. A rede, hoje, é responsável por quase 20% de toda a madeira industrial produzida no planeta. Isso exclui madeira usada como lenha, carvão, consumo próprio etc. É, apenas, para madeira de uso industrial, o que representa metade do volume global de madeira consumido anualmente.

■ Onde a GFTN está presente?

A Rede está em todos os continentes, em quase 40 países. Somos uma espécie de “fábrica” de certificados FSC, tanto para o manejo florestal quanto para a cadeia de custódia, que é o processamento e a comercialização do produto. Atualmente, a GFTN tem quase 400 empresas comprometidas com a certificação FSC. No Brasil, começamos a trabalhar com a GFTN em 2005, embora há mais tempo viéssemos tratando da questão da certificação. O WWF ajudou a fundar instituições que hoje trabalham com o consumo de madeira e seu processamento socialmente responsável, como é o caso do grupo dos Compradores Certificados da Amazônia, que foi fundado em 1999 e, também, a entidade Produtores Florestais da Amazônia, fundado em 2003.

Em 2005, o WWF assumiu uma postura mais ativa e trouxe a Rede GFTN para a Região Amazônica, que é prioritária para nós. Assim, até 2009, trabalhamos mais ativamente na capacitação e no treinamento de empresas florestais na Amazônia, de forma a que

“Diferentemente dos outros países produtores, cuja grande maioria tem no mercado externo a sua grande clientela, no Brasil, de 70% a 80% da produção de madeira amazônica é consumida internamente.”

pudessem melhorar seu manejo e obter a certificação florestal para suas áreas de produção. Ainda em 2009, sentimos a necessidade de abrir uma frente de atuação junto aos consumidores de madeira no Brasil. Isso porque, diferentemente dos outros países produtores, cuja grande maioria tem no mercado externo a sua grande clientela, no Brasil, de 70% a 80% da produção de madeira amazônica é consumida internamente. Portanto, o mercado brasileiro é muito importante e a tendência é que haja um fortalecimento ainda maior na medida em que o real se torna uma moeda mais forte, frente ao dólar ou ao euro, por exemplo.

■ Por que o foco na construção civil?

Escolhemos trabalhar com o setor da construção civil porque grande parte da madeira tropical produzida na região amazônica termina nos canteiros de obras das construtoras. Hoje falamos de, aproximadamente, 15 milhões de m³ por ano. Isso representa algo em torno de 600 mil caminhões/ano carregados de madeira.

Dentre os estados brasileiros, São Paulo destaca-se como o maior consumidor, com mais de 2,5 milhões de m³ (volume equivalente em toras) anuais. O estado é responsável pelo consumo de 15% do total produzido na região amazônica.

Nosso trabalho começou a partir do convite para participar de um debate oferecido pelo SindusCon-SP, no início de 2009, sobre o consumo de madeira responsável em parceria com a Associação Produtores Florestais Certificados da Amazônia (PFCA). Daí nasceu um acordo entre o WWF-Brasil, o SindusCon-SP e outras 21 entidades, chamado Programa Madeira É Legal, e envolve governo, membros da sociedade civil, representantes do setor privado que produzem e consomem madeira. O objetivo é estabelecer responsabilidades em cada um desses setores para que assumam o compromisso de estimular o uso de madeira legal e certificada.

Qual a responsabilidade do Estado e do setor privado?

O Estado tem assumido um papel importante no combate à entrada de madeira ilegal, fiscalizando e vistoriando o que entra. Além disso, criou um programa voluntário, pelo qual as madeiras e distribuidoras estaduais se cadastram e se tornam aptas a vender madeira para São Paulo. Para participar de um leilão de madeiras, por exemplo, é preciso estar cadastrado, assim como para vender diretamente ao Estado ou a um empreiteiro que irá participar da licitação. Esse sistema possui hoje cerca de 200 empresas cadastradas, embora ainda não tenha três anos de existência.

Pela parte do setor privado também vemos o interesse em estimular o uso de madeira legal e certificada. Inicialmente, o setor não sabia bem como iria fazer isso, veio até o WWF-Brasil pedir ajuda. Fechamos, então, uma parceria com o SindusCon-SP em 2009, para iniciar um projeto-piloto, inicialmente com seis construtoras para capacitá-las. Isso foi feito em parceria não somente com o SindusCon-SP, mas também com outros órgãos, tais como o Governo do Estado de SP e Ibama, o projeto piloto se transformou no Programa Aquisição Responsável de Madeira na Construção Civil.

Nossa intenção era mostrar o que é a madeira de origem legal e como implementar um sistema de compra desse tipo de madeira. Com isso, adaptamos o projeto-piloto à forma de trabalho adotada pela Rede Global. Basicamente, cada uma das empresas é avaliada individualmente. É feito um levantamento do total de madeira que ela consome, identifica-se a existência de alguma política

formalizada para a compra de produtos florestais e se existe algum programa de treinamento e capacitação. A partir daí, é feito um relatório que é a base de um plano de ação de cinco anos, nos quais a empresa implanta um sistema capaz de eliminar a madeira de origem desconhecida, que pode vir de fontes ilegais ou controversas (como a madeira de desmatamento autorizado).

■ **Que balanço pode ser feito do que foi alcançado pelo programa com as construtoras até agora?**

Os resultados têm sido muito positivos ao longo desta primeira etapa. Algumas construtoras tiveram uma evolução muito grande e já começam a certificar suas obras com a Certificação de Projeto. Isso fez com que o programa evoluísse de tal forma que, hoje, a maior parte das construtoras participantes possui conhecimento sobre a origem da madeira que estão comprando e já trabalham com seus fornecedores para substituir a madeira sem origem determinada.

Em alguns casos, a construtora já recebia a madeira de origem certificada, mas não sabia. O grande avanço desse projeto foi trazer às empresas a importância e a necessidade de se certificar a madeira, que é um produto com muitas especificidades. Afinal, a madeira costuma ser um produto que fica em segundo plano nas construtoras, sem grande destaque, relegada a um departamento de compras que raramente tem vinculação com alguma área estratégica da empresa. Nesses casos, nós sabemos, o principal critério é o menor preço. E sempre a madeira de origem ilegal será mais barata porque ela não paga os custos de uma madeira legal, como impostos, registro em carteira para os trabalhadores, treinamento e capacitação, uso de equipamentos de segurança, etc. Estes custos ficam por conta da sociedade.

■ **Que mitos o programa veio derrubar em relação à madeira legal?**

Alguns fatores determinam estes mitos. A questão econômica é um deles. O empresário da construção civil está acostumado a comprar uma madeira barata. Essa madeira é barata porque esconde uma indústria de ilegalidade que é responsável por mais de 80% da madeira produzida na Amazônia e que está vinculada não apenas à extração ilegal de madeira, mas ao desmatamento, ao trabalho escravo, à sonegação fiscal, e uma série de outros crimes. Esse custo é pago pela sociedade. A passividade do consumidor diante disso

“A madeira mais barata tem um preço infinitamente mais alto em termos sociais. Além disso, o impacto desta diferença numa obra é muito pequeno: menos de 1% ou 2% do custo final da obra.”

também é relacionada à manutenção desse tipo de situação. Então, podemos dizer que o empresário erra ao comparar o preço de madeira ilegal com o preço da madeira certificada. O ilegal sempre será mais barato.

A meu ver esse foi um dos mitos que o programa quebrou. A madeira mais barata tem um preço infinitamente mais alto em termos sociais. Além disso, o impacto desta diferença numa obra é muito pequeno: menos de 1% ou 2% do custo final da obra. Em um estudo que fizemos em 2009, em São Paulo, concluímos que a média de preço entre madeira certificada e madeira ilegal é de apenas 8,5% de diferença. Isso é

pouquíssimo. Estamos então falando de uma ação, trocar madeira ilegal por madeira certificada, que irá representar 0,1% a 0,2% do custo da obra. Ou seja, praticamente nada a mais.

O avanço alcançado pelas construtoras que participam do projeto só corrobora essa teoria. A maioria delas – apesar de terem pela Rede cinco anos para adaptarem sua empresa aos padrões de madeira certificada e legal – o fez em dois anos, em média. Isso é bom porque eles podem usufruir dos benefícios trazidos por esta nova prática. Então, eles podem, por exemplo, informar em seu relatório de práticas de sustentabilidade que têm um programa de consumo de madeira de origem reconhecida e certificada. Isso traz um ganho institucional enorme.

Em tempos de crise, a certificação pode ser um diferencial?

Sem dúvida. Hoje, como o setor da construção civil no Brasil vive um momento ímpar, as empresas precisam se diferenciar no mercado. Durante a crise mundial de 2008/2009, o FSC foi visto pelas empresas, internacionalmente, como o grande diferencial no mercado. Há um dado que exemplifica muito bem isso: antes de 2008, havia menos de 10 mil empresas certificadas pelo FSC no mundo. Em dezembro de 2010, este número chegava perto de 21 mil. Isso representa um crescimento de mais de 100% no total de certificações. E não podemos nos esquecer de que ela existe desde 1994.

“A tendência do mundo é caminhar para modelos de construção civil que emitam cada vez menos carbono. No Brasil, ainda não se nota isso, pois a nossa construção é reflexo da nossa educação.”

Temos, então, uma curva de crescimento muito acentuada em pouco mais de dois anos e a explicação é bastante lógica: as empresas querem se destacar em um mercado cada vez mais competitivo e a certificação é a mais amplamente aceita, além de ser a única reconhecida pelas grandes ONGs como o WWF e o Greenpeace, além de outras organizações. Isto só ocorre porque a certificação tem um rebatimento na forma como a floresta é manejada. Este talvez seja o grande ganho que as empresas de setor da construção civil estão buscando: uma forma de ligar suas ações à

filosofia de sustentabilidade, que vai além do canteiro de obras porque abrange manutenção de biodiversidade, recursos hídricos, regulagem climática e estoque de carbono.

A tendência do mundo é caminhar para modelos de construção civil que emitam cada vez menos carbono. No Brasil, ainda não se nota isso, pois a nossa construção é reflexo da nossa educação. A madeira ainda é vista apenas como uma matéria-prima que se usa durante a construção da obra e não depois dela pronta. Por aqui, ainda se usa muito o concreto, o cimento e o tijolo. Enquanto isso, nota-se que outros países primam pelo uso da madeira por se tratar de um recurso renovável. Parte dessa percepção da construção civil em relação à madeira existe porque as empresas ainda veem a madeira como aquele produto que vem do desmatamento da Amazônia, da clandestinidade, da ilegalidade. Existem empresários que pensam: “olha, substituí a madeira por plástico, veja que bom!” Na verdade isso não é nada bom. Ele está trocando um produto que fixa carbono por outro que libera carbono na atmosfera durante sua manufatura.

Que outras grandes vantagens existem no uso da madeira pela construção civil?

São inúmeras e inquestionáveis. A energia que se gasta para produzir qualquer outro material na construção civil é infinitamente maior do que para produzir a madeira. O alumínio, por exemplo, gasta 560 vezes mais energia para ser produzido do que a madeira. O aço

é outro exemplo. Para se produzir uma tonelada de aço, são gastas nove toneladas de madeira para fazer carvão para alimentar os altos-fornos. Então, temos a preocupação de dizer às empresas que não deixem de usar madeira. Pelo contrário, usem-na o máximo possível, mas sempre conhecendo a sua origem, de forma a garantir que ela não seja oriunda da destruição de florestas, de desmatamentos.

É para isso que serve a certificação. Uma vez certificada uma floresta, fica a certeza de que ela está sendo monitorada por um organismo independente. Como a certificação é um processo público, todos têm acesso aos dados e informações sobre a certificação, sistema de monitoramento etc. Sabe-se, assim, onde está essa floresta, o

quanto de madeira se produziu, quais foram os problemas encontrados durante a auditoria para certificá-la, como eles foram resolvidos, se existem pendências e quais são os prazos para as soluções. Tudo isso está disponível em relatório público que é obrigatório para empresas proprietárias de florestas. Isso facilita o controle por parte da sociedade.

Hoje sabemos que grande parte do carvão mineral usado na siderurgia vem de florestas desmatadas no Pantanal e no Cerrado, porque não há matéria-prima suficiente para suprir esta demanda. Na ilusão de se resolver um problema, substituindo a madeira por aço, por exemplo, cria-se outro muito maior. Então,

a ideia também é conscientizar as empresas e as construtoras de que elas podem, sim, salvar as florestas usando madeira legal em um primeiro momento, evoluindo para a madeira certificada.

“Hoje sabemos que grande parte do carvão mineral usado na siderurgia vem de florestas desmatadas no Pantanal e no Cerrado, porque não há matéria-prima suficiente para suprir esta demanda.”

Que garantias as empresas têm de que a fiscalização feita pelo Estado é crescente e confiável?

Existe uma série de ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Governo do Estado de São Paulo para aumentar seu efetivo de fiscalização, até mesmo para a empresa saber que compensa estar do “lado certo”. Em São Paulo, este trabalho é da Polícia Militar Ambiental. Hoje, eles têm um efetivo de 2.300 homens e mulheres, 10% dos quais já estão capacitados para fazer as fiscalizações de

madeiras nas fronteiras e nas madeireiras. Todos os anos são feitos cursos de atualização e preparatórios para novos agentes fiscalizadores, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo e com o Instituto Florestal.

O WWF-Brasil adquiriu e doou equipamentos como notebooks, microscópios eletrônicos portáteis, lupas, entre outros para apoiar a fiscalização por parte da Polícia Ambiental. Isso é muito importante porque agiliza imensamente o processo. O fiscal tira uma foto de parte da madeira que está sendo transportada de caminhão pela estrada e, dali mesmo, manda, via internet, para o Instituto Florestal, no laboratório de identificação de madeira, e na hora é emitido um laudo confirmando se aquela espécie de madeira corresponde à especificada na documentação de transporte apresentada pela madeireira ou pelo transportador.

Paralelamente a essa campanha de conscientização do construtor, existe algum programa voltado ao consumidor final, no caso o comprador do imóvel?

Essa é uma missão das construtoras. Internamente, temos algumas informações importantes que passamos por meio de nosso site ao consumidor final, mas quem lida com ele é a construtora. Então, esse exercício pertence a ela. Assim como o reaproveitamento da água, da energia solar etc. A nossa ideia é subsidiar as empresas para que elas possam fazer esse trabalho com o consumidor.

Detalhe de compensado certificado pelo Conselho de Manejo Florestal (FSC)



WWF-BRASIL/JUVENAL PEREIRA

SINDUSCON-SP

Lilian Sarrouf

Coordenadora-técnica do Comitê de Meio Ambiente (Comasp) do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) e Coordenadora da Turma Piloto do Programa Aquisição Responsável da Madeira na Construção Civil

Como o Programa e este guia poderão ajudar o setor da construção civil?

Lilian Sarrouf » Esperamos atingir o setor como um todo. Mas sabemos que, o que deverá acontecer naturalmente é que algumas construtoras, com este guia, tentarão, por assim dizer, implantar boas práticas internamente. Outras irão nos procurar, interessadas em participar do programa de capacitação.

Acho que o grande objetivo do programa é validar uma metodologia que possa ser replicada; quanto ao Guia, busca divulgar o resultado do programa para dissipar alguns mitos, como o de que a madeira certificada é mais cara ou o de que é muito complicado se fazer uso dela.

Como o SindusCon-SP decidiu participar desse projeto de promover o consumo sustentável de madeira na construção civil?

Quando conhecemos o WWF-Brasil, por ocasião da assinatura do Protocolo Madeira Legal, sentimos uma afinidade imediata porque os focos do Sindicato e da ONG estavam claros: desenvolver ações para que o uso sustentável da madeira desse certo. Uma delas, o manual voltado à especificação da madeira, já havíamos concretizado. Mas percebemos que era preciso ensinar os nossos compradores a saber comprar madeira de forma diferenciada.

O WWF-Brasil, por implantar a metodologia GFTN, sugeriu fazer um programa específico para as construtoras, para que elas participassem da Rede GFTN, onde criaríamos esta capacitação para a aquisição responsável da madeira. Então, foi interessante porque o SindusCon-SP entra com a capacitação e, o WWF, com a metodologia. Eram duas propostas muito objetivas, que se complementaram.

Comprar madeira legal é complicado no Brasil?

Comprar madeira, de qualquer tipo, é complicado. Primeiro, porque a madeira é um recurso natural diferente, por exemplo, da areia. A madeira exige um conhecimento e ele é complexo. Enquanto consumidores, nos apoiamos muito na revenda da madeira, nas lojas e representantes. Então, tanto o comprador da construtora como o consumidor final estão acostumado a confiar na loja em que ele compra.

Assim, ele vai à loja e diz que quer comprar madeira para telhado. O vendedor responde que madeira para telhado é a peroba rosa. No entanto, ele ouviu falar que a peroba rosa está proibida de ser vendida porque está ameaçada de extinção. Daí vem a pergunta: e agora, o que eu faço? O vendedor sugere outra espécie e, se o comprador tem confiança naquele vendedor, ele leva.

A madeira certificada é mais cara que a comum?

A madeira certificada é mais cara que a não-certificada, e a madeira nativa é mais cara que a de reflorestamento. Mas é importante destacar que cada madeira tem de ser usada para aquilo que ela serve. O certo é aprender a usar a madeira para cada necessidade específica.

Pode acontecer de o consumidor estar comprando apenas um determinado tipo de madeira porque é o único que ele conhece, quando existe a opção de várias outras que estão sendo manejadas na floresta, que atendem tecnicamente às necessidades desse consumidor e que são mais baratas. Acredito que este será o nosso próximo passo: aprender a identificar a madeira certa para cada uso.

O programa só se refere à compra de madeira nativa?

É importante ressaltar que o programa defende o consumo de madeira nativa e também a madeira de reflorestamento. No caso da madeira de reflorestamento, ainda precisamos de mais informações para fazer uma compra segura, já que não há como garantir que uma madeira de reflorestamento não venha de uma área de desmatamento ilegal, por exemplo. No caso da madeira nativa, eu digo a todos os compradores das construtoras que é preciso tomar cuidado para ver se não é originária de desmatamento ou extração ilegal.

Há empresas de seguro que se recusam a segurar casas feitas em madeira. A questão também é política e cultural. Não se podem usar casas de madeira em programas habitacionais, por exemplo. A realidade é que ainda precisamos aprender a usar a madeira.



É possível explorar a madeira tropical sem degradar as florestas



DEPOIMENTOS participantes

■ Qual a importância do Programa Aquisição Responsável da Madeira na Construção Civil e deste Guia?

“O programa GFTN coloca em foco a oportunidade de as empresas participantes desenvolverem práticas sustentáveis na aquisição de madeira. O guia, por sua vez, orienta a construtora a se cadastrar e a operar o Sistema DOF para receber madeira na obra, e aponta os riscos de multas e embargos de obra, no caso do não-cumprimento da legislação.”

DIMITRIOS PALEOLOGOS » vice-presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

“Embora tenhamos nos engajado voluntariamente nesse Programa, vemos como uma necessidade global induzir o progresso sustentável, coibir o comércio ilegal e estimular práticas responsáveis de manejos florestais e exploração de madeira.”

MARCELO FREITAS » engenheiro e gerente de Suprimentos da Construtora Barbara

“A grande vantagem é que as dúvidas comuns a muitos empresários passam a ser esclarecidas, assim como mitos e barreiras se quebram. Também começamos a perceber a valorização e o reconhecimento da importância do consumo de recursos naturais obtidos de forma legal e responsável, bem como esclarecimento e estímulo para a aquisição de recursos com certificação ambiental, que preza pelos conceitos da responsabilidade sociambiental.”

CARLOS E. BEDUSCHI » Centro de Programas de Uso Sustentável (Departamento de Desenvolvimento Sustentável – DDS/Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN/Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo – SMA

“ Eu percebo que as empresas de ponta, alinhadas com as novas demandas do mercado, não têm um problema de conscientização, que já existe. O que ainda não há é o conhecimento necessário sobre como fazer. As informações ainda são desconstruídas, o que gera no empresário a sensação de que é um processo muito complicado, que demanda muito recurso e possui muitos empecilhos. Então, a meu ver, a grande expectativa é o fim dessa sensação.”

FRANCISCO VASCONCELLOS NETO » vice-presidente de meio ambiente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon-SP

“ O Programa é fundamental para conscientizar as construtoras sobre o uso sustentável da madeira na construção civil, bem como conscientizar os empresários do setor sobre os benefícios de se trabalhar com a madeira. O guia é uma forma de se criar um documento para facilitar o entendimento e a compreensão do tema.”

RAFIK HUSSEIN SAAB FILHO » executivo do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

“ Para a EBM, consideramos de uma importância muito grande, não apenas pela conscientização das construtoras mas, sobretudo, porque a partir desse processo elas vão começar a exigir que os seus fornecedores também trabalhem de forma mais estruturada, com madeira legal e certificada. Então me parece que, para a construção civil, divulgar esse Programa é de extrema importância para nossos interesses. Isso é essencial para que consigamos trabalhar de forma mais legal, com cadeia de custódia certificada.”

KARLA ALMEIDA » coordenadora de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da EBM Incorporações S/A

“ Tendo em vista o grande impacto que a exploração desordenada e ilegal da Amazônia e Cerrado gera ao meio ambiente, e à velocidade com que as áreas de cobertura florestal são reduzidas no Brasil, entendemos que os setores consumidores de madeira podem exercer um papel importante, contribuindo com os órgãos fiscalizadores para a extinção

de fornecedores que atuam de forma predatória, por meio do filtro de compras. O Programa trouxe ferramentas para que as empresas pudessem revisar seus processos internos, uma espécie de consultoria. A Tecnisa adaptou todos os seus processos relativos à aquisição de madeira e preparou seus fornecedores que já atuavam como parceiros da empresa para esse desafio. Agora, passa a adquirir 100% de madeira tropical com a certificação FSC. A prática já começou a ser aplicada também para madeiras de origem reflorestada; em 2011, já adquirimos 600m³ de madeira para fôrmas com certificação FSC. O guia será importante para tornar os processos mais acessíveis a todos e contribuir para disseminação do tema.”

OTÁVIO PANZARINI » Depto. Desenvolvimento Tecnológico da Tecnisa Construtora e Incorporadora

“ Quando iniciamos esse trabalho do programa no SindusCon-SP, o objetivo era tentar buscar melhorias no sentido de entender melhor todo processo; desde o monitoramento do corte, da retirada dessa madeira até chegar no consumidor final. Nós, aqui da DMO, sempre tivemos muito cuidado na hora da compra da madeira. Mas, com o passar dos anos – e mais forte em 2009 –, os meios de comunicação e o Ministério do Meio Ambiente deram mais uma motivação e ‘pegaram mais pesado’ nesse sentido. Aí sim, a coisa começou a andar.”

CARLOS SOARES » coordenador da DMO Engenharia

■ **Que tipo de mitos foram derrubados a partir da compra de madeira legal e certificada pelas construtoras?**

“ Um dos mais importantes foi, sem dúvida, a questão da burocracia. Em um primeiro momento, isso pode até assustar as pessoas, ainda. Em alguns casos, chegou-se a pensar que isso poderia atrapalhar o desenvolvimento de certas atividades nos canteiros de obras e aumentar seus custos. Porém, à medida que os processos foram sendo implementadas, percebeu-se que, ao contrário, traziam inúmeros benefícios para o local, tanto em termos de custo, quanto de organização e de boas práticas.”

ANDRÉ ARANHA CAMPOS » diretor da INmax Tecnologia de Construção Ltda e coordenador do Comitê de Meio Ambiente (COMASP) do SindusCon-SP

“ Os mitos que estão sendo quebrados hoje são, em sua maioria, ligados à produção de madeira, uma vez que a imagem de que trabalhar com madeira é algo contra o meio ambiente está mudando, tendo em vista que existem publicações e estudos que mostram que a madeira é o melhor produto a ser trabalhado, mais sustentável e menos poluente que qualquer outro. As dificuldades encontradas se dão no tocante à legislação e aos mecanismos de fiscalização e controle, ainda muito precários e insuficientes para atender um mercado cada vez maior e mais exigente. O órgão público não consegue atender a todas as demandas e o sistema apresenta muitas falhas que necessitam ser corrigidas.”

RAFIK HUSSEIN SAAB FILHO » executivo do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

“ No meu, entender, a principal desmistificação foi a impossibilidade do manejo florestal de madeiras nativas (nobres) de forma legal e sustentável.”

MARCELO FREITAS » engenheiro e gerente de suprimentos da Construtora Barbara

“ Acreditamos que o maior impedimento esteja presente no âmbito da viabilidade econômica, dado que estimativas iniciais indicavam um aumento do custo da ordem de 8%. Esse paradigma está sendo quebrado, uma vez que as parcerias formadas levaram a uma leve redução que diluiu parte deste aumento em troca da garantia de fornecimento em larga escala às empresas parceiras.”

OTÁVIO PANZARINI » Depto. Desenvolvimento Tecnológico da Tecnisa Construtora e Incorporadora

“ Um dos mitos que caíram é o de que é inviável comprar madeira legal. Com um mínimo de esclarecimento, empenho e dedicação, podemos cumprir a legislação ambiental vigente, sendo possível, ainda, dar um passo além do cumprimento da legalidade, partindo para aquisição de recursos com certificação ambiental. Decisões como essas valorizam a responsabilidade da empresa e agregam o reconhecimento de boas práticas.”

CARLOS E. BEDUSCHI » Centro de Programas de Uso Sustentável DDS/CBRN/MA

“ O mito maior que caiu por terra foi o de que sustentabilidade e desenvolvimento seriam inconciliáveis. Hoje já se sabe que é possível construir sem destruir! A madeira é o produto mais limpo usado na construção e, se for explorada de forma correta, pode se tornar uma fonte inesgotável para o setor. A madeira certificada é a prova de que aspectos ambientais, sociais e econômicos foram respeitados ao longo da sua produção.”

DIMITRIOS PALEOLOGOS » vice-presidente do Sindimasp – Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

“ A questão da durabilidade, junto com a do preço da madeira, é outro mito do setor. No caso dos preços, à medida que essas compras passam a ser uma prática corrente, os preços ficam mais baratos. Então, é importante que se aumente o volume desse tipo de compra responsável para que o mercado se regule e deixe de haver essa questão que é a diferença de preço. Com relação à qualidade, as pessoas estão se apercebendo de que é possível a substituição de madeiras que eram compradas por tradição, por falta de conhecimento; de que outras madeiras – tão boas ou melhores – poderiam substituir aquelas. Isso faz, inclusive, com que haja a redução no preço de uma madeira que possa ser usada em substituição a outra que passou a ser rara e cara.”

ANDRÉ ARANHA CAMPOS » diretor da INmax Tecnologia de Construção Ltda e coordenador do Comitê de Meio Ambiente (COMASP) do SindusCon-SP

■ **A madeira teria uma durabilidade menor que outros produtos?**

“ De modo algum. A madeira certificada existe em diferentes espécies, e cada uma é empregada em uma função diferente. Assim, pode-se comprar uma madeira mais resistente para ser usada em certos pontos, e outras mais flexíveis, para uso em outras áreas. Aqui, por exemplo, usamos madeira em todas as etapas do processo construtivo e trabalhamos bastante com madeira de reflorestamento.”

KARLA ALMEIDA » coordenadora de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da EBM Incorporações S/A

■ Por que a compra da madeira não acontece com mais frequência no Brasil?

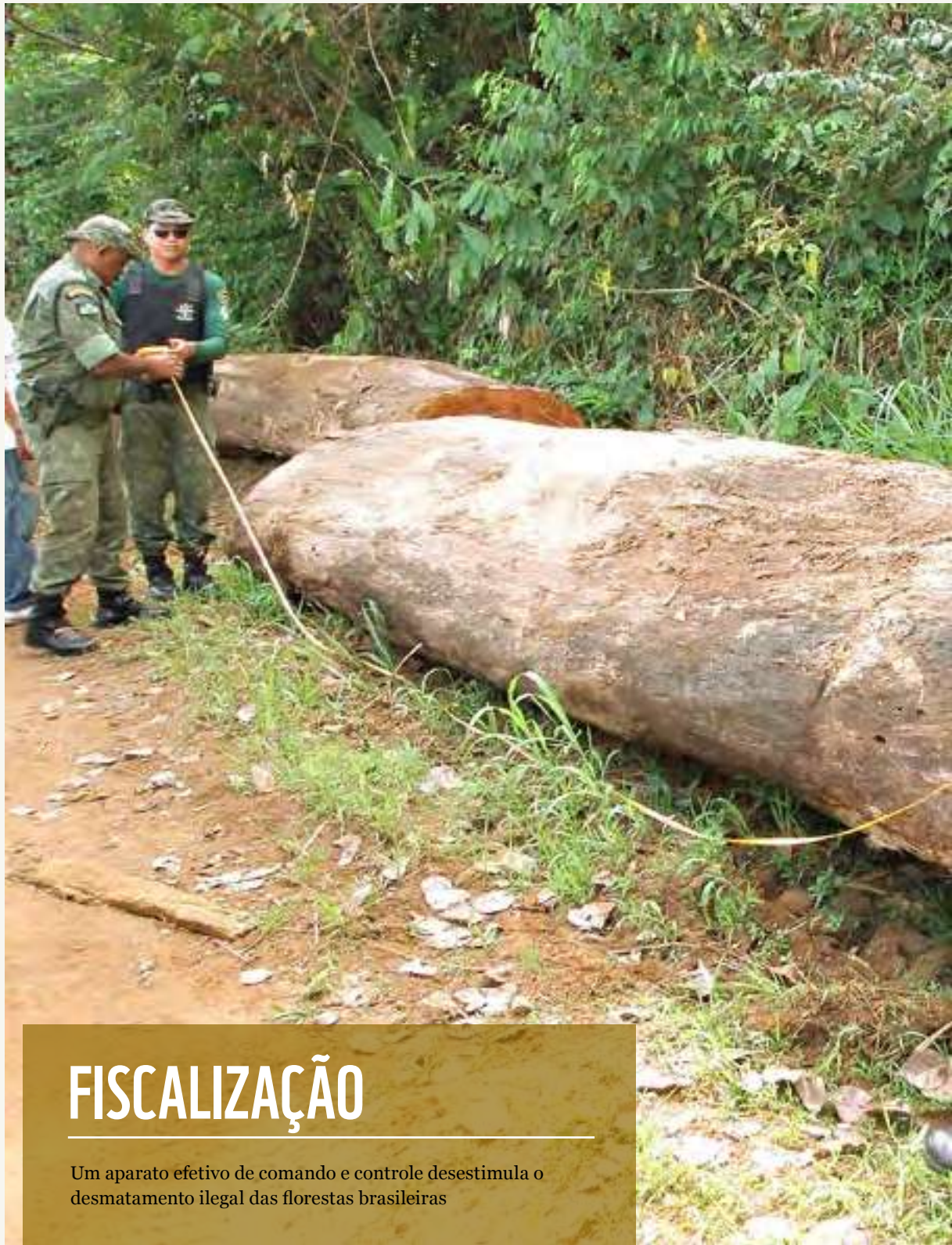
“Essa é uma questão que tem a ver com a demanda. Há uns quatro ou cinco anos, comprar madeira certificada em São Paulo não era fácil. No momento em que os fornecedores de outros estados perceberem que estão perdendo clientes por não trabalhar com o produto procurado por eles, certamente irão se mexer para ir atrás do produto legal e certificado. É tudo uma questão de demanda. A questão é que não dá para pensar que há um único culpado pelo problema, nem tampouco que ele se resolverá graças à ação de um único indivíduo ou entidade. Qualquer solução que permeie a questão ambiental deverá ser multidisciplinar.”

FRANCISCO VASCONCELLOS NETO » vice-presidente de meio ambiente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon-SP

“Eu acredito que os madeireiros, hoje, se preocupam mais. São poucos aqueles que iriam arriscar a vender uma madeira que não tenha uma origem legal e confiável no mercado. Por essa razão, não tivemos nenhuma dificuldade na compra da madeira, mesmo porque temos parceiros de primeira linha e quase todos os fornecedores hoje recebem visitas do Ibama, sendo monitorados, fiscalizados; enfim, hoje eu sinto mais credibilidade no sistema como um todo, devido a essa marcação acirrada de todos. Depósitos sendo fiscalizados, notas fiscais chegando no estado, todas carimbadas, o próprio número do DOF linkando as notas de saída pela madeireira até a chegada na obra da construtora; ou seja, tudo amarrado e, conseqüentemente, baixando o produto no pátio do fornecedor.”

CARLOS SOARES » coordenador da DMO Engenharia

“Vou citar o que ocorreu na minha empresa, a título de exemplo: ali, nossa maior dificuldade foi a falta de conhecimento e a falta de prática na compra da madeira. Então, o primeiro desafio foi fazer o pessoal de compras entender como era esse processo; houve também, no início, dificuldades de contato com os fornecedores e, também, na formação do pessoal dos canteiros de obra, que não tinha nenhuma espécie de informação. Parece-me, então, que a principal alavanca para o crescimento dessa atitude é a disseminação da informação.”



FISCALIZAÇÃO

Um aparato efetivo de comando e controle desestimula o desmatamento ilegal das florestas brasileiras



Porque eu não vejo nenhuma dificuldade que não possa ser vencida se as pessoas estiverem muito bem informadas.”

ANDRÉ ARANHA CAMPOS » diretor da INmax Tecnologia de Construção Ltda e coordenador do Comitê de Meio Ambiente (COMASP) do SindusCon-SP

■ **Como definir o estágio em que se encontra o Brasil, em termos da aquisição responsável de madeira na construção civil?**

“ Eu creio que muito já se avançou nessa área em entidades como o SindusCon-SP. Agora, estamos no estágio de passar esse entendimento e esse conhecimento para as construtoras; trabalho esse que já se iniciou.”

DIMITRIOS PALEOLOGOS » vice-presidente do Sindimasp – Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

“ Percebe-se um movimento positivo e crescente com relação à compra de madeira legal e, gradativamente, de madeira certificada. Porém, considerando que a cultura do menor preço ainda é fortemente presente na sociedade brasileira e que a palavra “sustentável”, no seu sentido mais amplo, permanece desconhecida para muita gente, a verdade é que ainda temos um longo caminho a ser trilhado.”

CARLOS E. BEDUSCHI » Centro de Programas de Uso Sustentável DDS/CBRN/MA

“ Acho que o país desconhece as vantagens da madeira, que não tem, a meu ver, uma divulgação adequada. No caso de Goiânia, falta, também, fiscalização para se certificar de que a madeira que chega é, no mínimo, legal. E, claro, há ainda o mito de que a madeira certificada é mais cara.”

KARLA ALMEIDA » coordenadora de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da EBM Incorporações S/A

“ Ainda precisamos desenvolver muitos processos de controle para o setor, mas acreditamos que há envolvimento de órgãos competentes nesse trabalho e logo estaremos mais bem estruturados. Esperamos que mais empresas do

setor sejam signatárias a programas dessa natureza, pois assim os fornecedores que atuam com práticas irregulares automaticamente serão suprimidos do mercado, colaborando assim, com o trabalho de fiscalização do Ibama.”

OTÁVIO PANZARINI » Depto. Desenvolvimento Tecnológico da Tecnisa Construtora e Incorporadora

“ O País ainda tem muito a crescer e evoluir quando o assunto é base florestal. É necessário criar mecanismos mais eficazes, investir nos órgãos de fiscalização e controle, e incentivar o consumo de madeira de origem legal, criando ferramentas que possibilitem às empresas da construção civil uma operacionalidade mais direta e eficaz em suas aquisições de produtos florestais. Hoje, o que se vê é o oposto, uma vez que as empresas, ao se cadastrarem no Cadastro Técnico Federal do Ibama, têm muitas dificuldades em operar o sistema e, ainda, de ter seus pedidos de homologação de pátio atendidos.”

RAFIK HUSSEIN SAAB FILHO » executivo do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

■ **Quais as dificuldades que as empresas ainda enfrentam no processo de compra de madeira legal?**

“ Nós nos deparamos com vários problemas, desde a resistência dos órgãos envolvidos no Programa – falta de estrutura no sistema de cadastramento, restrição quanto ao atendimento personalizado das construtoras cadastradas etc –, até mesmo atrasos nas entregas das madeiras nas nossas obras, devido à burocracia, que causam grandes prejuízos em termos de cumprimento do cronograma. Outro obstáculo é o número ainda bastante restrito dos fornecedores atualmente cadastrados e regularizados, o que contribui para aumentar os valores das aquisições.”

MARCELO FREITAS » engenheiro e gerente de Suprimentos da Construtora Barbara

“ Encontramos algumas dificuldades típicas, como o cadastro das construtoras. No começo, todas encontravam dificuldades para conseguir se cadastrar. Isso foi sendo vencido aos poucos. Até por

parte dos órgãos de fiscalização do Estado existe um aprendizado e um desenvolvimento que precisam ser conquistados.”

ANDRÉ ARANHA CAMPOS » diretor da INmax Tecnologia de Construção Ltda e coordenador do Comitê de Meio Ambiente (COMASP) do SindusCon-SP

■ **O uso da madeira na construção civil encarece uma obra?**

“ A utilização de madeira não encarece o projeto de uma obra. Aqui em Goiânia – a minha realidade – hoje, eu não consigo comprar madeira que seja compatível com a madeira que eu compraria se não fosse certificada. Isso acontece porque os nossos fornecedores aqui compram de fornecedores de fora. Então, quando chega aqui, já vem mais cara. Como alternativa, compramos nossa madeira em São Paulo, de modo a conseguir deixar este valor dentro do nosso orçamento. Aqui em Goiânia somos a primeira – e acredito que até o momento, a única – empresa a trabalhar com este programa. Então, para pressionarmos, sozinhos, o fornecedor daqui, fica difícil. Assim, a alternativa, para comprarmos madeira dentro dos nossos padrões, é efetuar o pedido com antecedência, em volume maior, para São Paulo.”

KARLA ALMEIDA » coordenadora de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da EBM Incorporações S/A

“ Na minha sincera opinião, a madeira com o certificado selo FSC, ainda é inviável para a maioria das construtoras no Brasil. O preço é altíssimo e, dependendo de onde a madeira será aplicada, é desnecessária a aquisição dessa madeira. Sinto que há uma grande resistência dos distribuidores em adquirir esse tipo de madeira e o motivo é claro: a diferença sentida no orçamento geral, gira em torno de 20% a mais.”

CARLOS SOARES » coordenador da DMO Engenharia

■ **O processo de certificação da madeira poderá estimular as construtoras a também certificarem suas obras, em breve?**

“ Sem dúvida, será uma oportunidade poder certificar uma obra, mas o mais importante neste momento é podermos contribuir para a quebra de paradigmas, a qual poderá induzir

uma mudança de atitudes no setor, em geral. Porém, se essas práticas não se multiplicarem e evoluírem, poderemos encontrar mais dificuldades em continuar, pois sozinhos não geraremos demanda.”

MARCELO FREITAS » engenheiro e gerente de Suprimentos da Construtora Barbara

“ Certamente. É até algo que temos interesse em fazer, mas a nossa dificuldade hoje é, justamente, essa: “e se eu precisar de uma madeira de emergência, como fica o meu fornecedor?” Eu não consigo, hoje, aqui em Goiânia, um fornecedor capaz de me oferecer madeira certificada pelo preço que eu compro em São Paulo. E não tenho como esperar 20 dias para receber o material que vem de lá, em uma situação de emergência. Então, a partir do momento em que as construtoras tenham uma melhor estrutura para atender, as coisas vão mudar.”

KARLA ALMEIDA » coordenadora de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da EBM Incorporações S/A

“ Vejo esse ponto como o mais importante a ser trabalhado, agora, pelas empreiteiras. A sociedade brasileira, segundo várias pesquisas, é a que mais se importa com os aspectos ambientais no mundo. Assim, tenho a certeza de que a defesa da sustentabilidade passará a ser um item cada vez mais valorizado pelas pessoas – sobretudo das classes A e B – que desejarem adquirir um imóvel.”

DIMITRIOS PALEOLOGOS » vice-presidente do Sindimasp – Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

“ Pensamos que a certificação de empreendimentos se tornará compulsória a médio prazo. Muitas das exigências de selos ambientais como o Aqua, Leed e Procel já são praticados em nossas obras e projetos. Fizemos uma análise das certificações para nossos empreendimentos, e concluímos que com pequenos investimentos – da ordem de 2% da obra – já seria possível obter a certificação. No ano passado, obtivemos a etiqueta Procel para um de nossos edifícios do segmento econômico, da marca Tecnisa Flex.”

OTÁVIO PANZARINI » Depto. Desenvolvimento Tecnológico da Tecnisa Construtoras e Incorporadora

3. O FSC possui uma certificação de projetos, que pode ser utilizada para garantir que, em determinado tipo de produto de madeira (como piso, portas, madeira estrutural etc.) utilizado em uma obra, tenha sido empregada somente madeira certificada. A vantagem dessa certificação é que o executor pode dizer desde a fase inicial que aquela obra é certificada FSC para tal produto. Mas é um processo de certificação à parte da certificação por exemplo, de um fornecedor de portas ou pisos de madeira.

“ A certificação, por si só, não é o caminho, porque haverá momentos em que a certificação não irá valorizar a obra. O selo garante que o construtor seguiu um determinado padrão, mas isso não significa que este padrão tenha sido fundamental para alguma coisa maior. Isso ocorre porque os processos de certificação, atualmente em uso no Brasil, são focados apenas em coisas específicas. Então, não acho que a certificação seja o caminho para se chegar a uma excelência no trato com as questões ambientais. Ela é uma das etapas; um empreiteiro pode trabalhar com madeira certificada, mas não ter sua obra certificada³. Daí me parece perigoso amarrar um conceito no outro.”

FRANCISCO VASCONCELLOS NETO » vice-presidente de meio ambiente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SindusCon-SP

“ Uma parcela significativa da sociedade – independentemente da classe social – já está esclarecida sobre a necessidade de se procurar, cada vez mais, por produtos produzidos de forma responsável, no sentido amplo da palavra. Acredito que quanto mais cedo as empresas caminharem no sentido da certificação ambiental, melhor será para o seu negócio, sendo que ações responsáveis se refletem diretamente na qualidade de vida da sociedade, como um todo.”

CARLOS E. BEDUSCHI » Centro de Programas de Uso Sustentável DDS/CBRN/MA

“ Acredito que sim, mas para isso precisamos fomentar os produtores de madeira a migrar para a certificação, criando uma política funcional e transparente. A certificação da floresta, hoje, ainda é um sonho que precisamos concretizar.”

RAFIK HUSSEIN SAAB FILHO » executivo do Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo – Sindimasp

REFERÊNCIAS

FSC Brasil – Conselho Brasileiro de Manejo Florestal
www.fsc.org.br

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Renováveis
www.ibama.gov.br

Imaflora – Instituto do Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
www.imaflora.org

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas
www.ipt.br

SindusCon-SP – Sindicato da Indústria da Construção
Civil do Estado de São Paulo
www.sindusconsp.com.br

SINDIMASP – Sindicato do Comércio Atacadista
de Madeiras do Estado de São Paulo
www.sindimasp.org.br

SMA – Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
www.ambiente.sp.gov.br

WWF-Brasil
www.wwf.org.br

Trabalho elaborado pelo Sindicato da Indústria da Construção
Civil do Estado de São Paulo – SindusCon-SP e WWF-Brasil

Junho de 2011

FICHA TÉCNICA

Coordenação

Estevão Braga – WWF Brasil

Lilian Sarrouf – Comitê de Meio Ambiente
(COMASP) do SindusCon-SP

Colaboração

Carlos E. Beduschi

Dimitrios Paleologos

Mauro Armelin

Rafik Hussein Saab Filho

Texto

Rui Pizarro

Edição

Bruno Taitson

Diagramação

Márcio Duarte » m10.com.br

Fatos sobre a publicação

APOIO



SINDICATO DO COMÉRCIO
ATACADISTA DE MADEIRAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

100%
RECYCLED



400

empresas integram
Rede Global de
Floresta e Comércio

70%

da madeira
amazônica,
em média, é
empregada na
construção
civil

15%

da madeira
amazônica é
consumida no Estado
de São Paulo

8,5%

é a diferença aproximada de preço
entre a madeira certificada e a
madeira ilegal

2.300

pessoas compõem
a Polícia Militar
Ambiental de São
Paulo, que fiscaliza,
entre outros aspectos,
a entrada de madeira
ilegal no Estado



Por que existimos

Para interromper a degradação do meio ambiente e construir um futuro no qual seres humanos vivam em harmonia com a natureza

www.wwf.org.br